

As notícias veiculadas são de caráter informativo, fundamentada no Capítulo VII - da Administração Pública, artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal.



ANO XVI

Imprensa Oficial do Município

Lei Municipal nº 888 de 16/05/75, alteradas pelas leis nºs 1671 de 22/11/90 e 1992 de 14/04/97

Poderes Executivo e Legislativo

Santa Isabel, 31 de Maio de 2015

Nº 366

LEIS

LEI Nº 2.788, DE 11 DE MAIO DE 2015

(Projeto de autoria do Vereador Edson Roberto Almeida Fontes – PV)

Dá denominação de Viela Tocantins à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. A Viela localizada entre a Rua Bahia e a Avenida Eloah Cabral Sau-eia, no Loteamento Parque Santa Tereza, passa a denominar-se Viela Tocantins.

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI Nº 2.789, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre revisão e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Os valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, inclusive inativos, constantes do Anexo Único da Lei no 2.097, de 2 de março de 2000, com alterações posteriores, ficam reajustados em 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento), conforme Anexo Único desta Lei, sendo:

I - 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se o índice inflacionário apurado no exercício de 2014, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); e,

II - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), correspondente ao aumento real de salário.

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pe-cuniários retroativos a partir do dia 1o de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

ANEXO ÚNICO

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Referência	Valor em R\$
1	915,72
2	1.015,31
3	1.126,82
4	1.250,19
5	1.389,62
6	1.540,89
7	1.712,14
8	1.899,26
9	2.106,35
10	2.337,26
11	2.596,08
12	2.882,84
13	3.201,34
14	3.551,79
15	4.101,27
16	4.380,04
17	4.778,20
18	5.176,38
19	6.370,95

LEI Nº 2.790, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a revisão do valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. O valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, previstos no art. 1o da Resolução no 243, de 11 de junho de 2012, ficam revistos em 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se o índice inflacionário apurado no exercício de 2014, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), passando a ser de R\$ 5.071,44 (cinco mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2o. O valor do desconto ao subsídio do Vereador, previsto no § 1o do art. 2o da Resolução no 243, de 11 de junho de 2012, passa a ser de R\$ 845,24 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3o. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pe-cuniários retroativos a partir do dia 1o de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-
CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI Nº 2.791, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre revisão do valor dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. O valor do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, previstos, respectivamente, nos incisos I a III do art. 1o da Lei no 2.678, de 28 de junho de 2012, ficam revistos em 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se o índice inflacionário apurado no exercício de 2014, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), como segue:

I - Prefeito Municipal: R\$ 18.031,81 (dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e um centavos);

II - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 5.071,44 (cinco mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); e,

III - Secretários Municipais: R\$ 11.833,38 (onze mil, oito-centos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2o. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pe-cuniários retroativos a partir do dia 1o de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

CARLOS ALBERTO LOPES
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI Nº 2.792, DE 18 DE MAIO DE 2015

Dá nova redação aos §§ 3o e 4o do art. 13 da Lei no 589, de 22 de setembro de 1970, acrescentados pela Lei no 2.537, de 23 de abril de 2009.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Os parágrafos 3o e 4o do art. 13 da Lei no 589, de 22 de setembro de 1970, que dispõe sobre concessão de permissão para estacionamento de carros de aluguel e dá outras providências, acrescentados pela Lei no 2.537, de 23 de abril de 2009, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

§ 3o. Poderá o permissionário manter único motoris-ta-preposto, com inscrição de autônomo, sob sua exclusiva responsabilidade perante a administração pública.

§ 4o. O motorista-preposto deverá preencher todos os requisitos previstos nesta Lei para a condução de veículo táxi, abrindo-se registro próprio em anexo ao registro de permissionário, respondendo este, solidariamente com o preposto, pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, inclusive para fins de revogação da permissão”.

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 18 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-
SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO -
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI Nº 2.793, DE 18 DE MAIO DE 2015

(Projeto de autoria do Vereador Roginau de Pádua Domingues – PV)

Dá denominação de Avenida Prefeito Walde-mar de Brito Simão à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. A “Rua A” do Loteamento “Residencial Astro Verde”, situado no perímetro urbano do Município, passa a denominar-se “Avenida Prefeito Waldemar de Brito Simão”.

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 18 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-
SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI Nº 2.794, DE 18 DE MAIO DE 2015

(Projeto de autoria do Vereador Roginau de Pádua Domingues – PV).

Dá denominação de Rua Vereador Joab Tadeu da Silva à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. A “Rua B” do Loteamento “Residencial Astro Verde”, situado no perímetro urbano do Município, passa a denominar-se “Rua Vereador Joab Tadeu da Silva”.

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 18 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

LEI COMPLEMENTAR NO 178, DE 08 DE MAIO DE 2015

Dá nova redação ao inciso I do art. 4o da Lei Complementar no 176, de 25 de março de 2015.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Gabriel Gonzaga Bina, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o. O inciso I do art. 4o da Lei Complementar no 176, de 25 de março de 2015,

que instituiu o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Santa Isabel, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4o. (...)

I - desconto de 100% nos juros e na multa para pagamento em parcela única;”

Art. 2o. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 08 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETOS

DECRETO Nº 5.161, DE 04 DE MAIO DE 2015

Aprova o projeto de loteamento denominado “Residencial Campos de Santa Isabel” e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, compete ao Município a promoção do adequado ordenamento de seu território, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, “ex vi” do disposto no art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, o loteamento denominado “Residencial Campos de Santa Isabel”, situado à Estrada de Guararema (SIS – 344), s/nº, Bairro do Morro Grande, neste Município, de propriedade da empresa JCP Campos de Santa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.613.614/0001-90, estabelecida à Avenida Cel. Bertoldo, nº 1025, Bairro Vila Guilherme, nesta cidade, obteve a aprovação pelo GRAPROHAB, Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, órgão competente da Secretaria Estadual de Habitação, conforme Certificado GRAPROHAB nº 465/2014, emitido em 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, que, a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, após proceder a análise, considerou o projeto de arruamento e loteamento aceitável, preenchendo os requisitos técnicos necessários à sua aprovação, conforme Parecer Técnico datado de 19-01-2015, inserto no procedimento administrativo nº 4270/2014, daquela Pasta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Parecer Técnico do Projeto de Arruamento e Loteamento favorável da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, emitido em 19 de janeiro de 2015, nos autos do processo administrativo nº 4270/2014, o loteamento denominado “RESIDENCIAL CAMPOS DE SANTA ISABEL”, situado na Estrada de Guararema (SIS 344), s/nº, Bairro do Morro Grande, neste Município, de propriedade da empresa JCP Campos de Santa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.613.614/0001-90, com sede à Avenida Cel. Bertoldo, nº 1025, Bairro do Morro Grande, nesta cidade, constituído por uma gleba de terras com a área de 30,5308 ha., correspondente a 305.308,00 m² (trezentos e cinco mil, trezentos e oito metros quadrados), situada no Bairro do Morro Grande, perímetro rural deste município e comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes divisas e confrontações: - o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado 64 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U Tm – Datum SAD-69, localizado na nascente de um córrego sem denominação, Este (X) 378.415,8200m – Norte (Y) 7.418.868,1100m; referentes ao meridiano central 45º00’; daí, confrontando com a Solazer Estância Recrea-

tiva S/C Ltda, com azimute de 152º01’30” e distância de 66,342m, segue até o ponto 101 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.442,400m – Norte (Y) 7.418.811,600m; daí, confrontando com o mesmo com azimute de 105º35’23” e distância de 39,815m, segue até o ponto 102 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.480,750m - Norte(Y) 7.418.800,900m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 150º56’00” e distância de 41,805m, segue até o ponto 103 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.501,060m – Norte (Y) 7.418.764,360m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 120º42’53” e distância de 46,538m, segue até o ponto 104 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.541,070m – Norte (Y) 7.418.740,590m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 144º48’30” e distância de 61,598m, segue até o ponto 105 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.576.570m – Norte (Y) 7.418.690,250m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 150º02’36” e distância de 55,332m, segue até o ponto 106 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.604,200m – Norte (Y) 7.418.642,310m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 164º44’25” e distância de 44,302m, segue até o ponto 107 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.615,860m – Norte (Y) 7.418.599,570m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 182º37’01” e distância de 52,785m, segue até o ponto 108 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.613,450m – Norte (Y) 7.418.546,840; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 225º12’44” e distância de 17,190m, segue até o ponto 109 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.601,250m – Norte (Y) 7.418.534,730m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 243º02’03” e distância de 36,453m, segue até o ponto 110 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.568,760m – Norte (Y) 7.418.518,200m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 226º45’12” e distância de 32,125m, segue até o ponto 111 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.545,360m – Norte (Y) 7.418.496,190m; daí confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 273º35’08” e distância de 19,188m, segue até o ponto 112 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.526,210m – Norte (Y) 7.418.497,390m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 290º41’45” e distância de 28,777m, segue até o ponto 113 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.499,90m – Norte (Y) 7.418.507,560M; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 279º47’53” e distância de 48,244m, segue até o ponto 114 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.451,750m – Norte (Y) 7.418.515,770m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 316º28’36” e distância de 23,873m, segue até o ponto 115 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.435,310m – Norte (Y) 7.418.533,080m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 340º28’27” e distância de 61,783m, segue até o ponto 116 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.414,660m – Norte (Y) 7.418.591,310m; daí, confrontando com a Solazer Estância

Recreativa S/C Ltda, com azimute de 304°47'34" e distância de 34,156m, segue até o ponto 117 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.386,610m – Norte (Y) 7.418.610,800m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 333°14'04" e distância de 66,416m, segue até o ponto 118 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.356,700m – Norte (Y) 7.418.670,100m; daí, confrontando a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 314° 47'13" e distância de 22,811m, segue ponto até 119 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.340,510m – Norte (Y) 7.418.686,170m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 304°11'48" e distância de 271,317m, segue até o ponto 120 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.116,100m – Norte (Y) 7.418.838,660m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 228°59'45" e distância de 18,671m, segue até o ponto 121 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.102,010m – Norte (Y) 7.418.826,410m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 188°08'27" e distância de 37,286m, segue até o ponto 122 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.096,730m – Norte (Y) 7.418.789,500m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 146°33'45" e distância de 48,473m, segue até o ponto 123 deflete à esquerda com coordenadas Este (X) 378.123,440m - Norte (Y) 7.418.749,050m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 126°15'14" e distância de 32,366m, segue até o ponto 124 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.149,540m – Norte (Y) 7.418.729.910m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 118°55'06" e distância de 32,240m, segue até o ponto 125 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.177,760m – Norte (Y) 7.418.714,320m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 186°55'48" e distância de 24,781m, segue até o ponto 126 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.174,770m – Norte (Y) 7.418.689.720m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 180°28'58" e distância de 45,092m, segue até o ponto 127 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.174,390m – Norte (Y) 7.418.644.630m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 177°26'46" e distância de 29,850m, segue até o ponto 128 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.175,720m – Norte (Y) 7.418.614,810m; daí, confrontando com o mesmo, com azimute de 162° 31'29" e distância de 18,315m; segue até o ponto 129 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.181,220m e Norte (Y) 7.418.597,340m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 143°54'04" e distância de 54,245m, segue até o ponto 130 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.213,180m – Norte (Y) 7.418.553,510m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 101°45'14" e distância de 33,921m, segue até o ponto 131 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.246,390m – Norte (Y) 7.418.546,600m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 127°53'46" e distância de 42,883m, segue até o ponto 132 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.280,230m – Norte (Y) 7.418.520,260m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 120°12'16" e distância de 23,038m, segue até o ponto 133 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.300,140m – Norte (Y) 7.418.508,670m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda com azimute de 129°10'50" e distância de 49,654m, segue até o ponto 134 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.338,630m – Norte (Y) 7.418.477,300m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 143°43'37" e distância de 30,526m, segue até o ponto 135 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.356,690m – Norte (Y) 7.418.452,690m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 124°30'57" e distância de 101,424m, segue até o ponto 136 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.440,260m – Norte (Y) 7.418.395,220m; daí, confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 123°45'25" e distância de 45,225m, segue até o ponto 137 deflete com coordenada Este (X) 378.477,860m – Norte (Y) 7.418.370,090m; daí confrontando com a Solazer Estância Recreativa S/C Ltda, com azimute de 161°41'27" e distância de 38,868m, segue até o ponto 138 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.490,070m – Norte (Y) 7.418.333,190m; daí, confrontando com Solazer Estância Recreativa S/C Ltda. (14.722 e 14.493), com azimute de 230°57'13" e distância de 99,532m, segue até o ponto 11 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.412,770m – Norte (Y) 7.418.270,490m, daí, confrontando até aqui com Solazer Estância Recreativa S/C Ltda. (Matrículas 14.722 e 14.493), daí, toma a direita e por uma cerca passando a confrontar com a Construtora Miguel Cury (Transcrição nº 8.731), com azimute de 302°01'50" e distância de 48,268m, segue até o ponto 12 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.371,850m – Norte (Y) 7.418.296,090m; daí, confrontando com Construtora Miguel Cury, com azimute de 294°58'26" e distância de 41,875m, segue até o ponto 13 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.333,890m – Norte (Y) 7.418.313,770m; daí, confrontando com Construtora Miguel Cury, com azimute de 281°07'29" e distância de 46,076m, segue até o

ponto 14 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.288,680m – Norte (Y) 7.418.322,660m daí, confrontando com construtora Miguel Cury, com azimute de 296°00'01" e distância de 111,594m, segue até o ponto 15 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.188,380 –Norte (Y) 7.418.371,580; em seguida ainda pela cerca confrontando com a Construtora Miguel Cury (Transcrição nº 8.731), com azimute de 281°46'18" e distância de 55,732m, segue até o ponto 16 deflete a direita com coordenada Este (X) 378.133,820m – Norte (Y) 7.418,382,950m; daí, confrontando com Benedito Aparecido Fernandes da Silva (Matrícula nº 17.138), com azimute de 6°39'21" e distância de 137,356m, segue até o ponto 17 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.149,740m – Norte (Y) 7.418.519,380m; Em seguida ainda pela cerca margeando a estrada velha de Guararema e com o mesmo confrontante vai no azimute 276°46'31" e distância de 13,816m, segue até o ponto 18 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.136.020m – Norte (Y) 7.418.521,010m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 297°22'02" e distância de 11,181m, segue até o ponto 19 deflete a direita com coordenada Este (X) 378.126,090m – Norte (Y) 7.418.526,150m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 331°34'35" e distância de 22,753m, segue até o ponto 20 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.115,260m – Norte (Y) 7.418.546,160m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 324°50'14" e distância de 11,547m, segue até o ponto 21 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.108,610m – Norte (Y) 7.418.555.600m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 319°39'38" e distância de 10,443m, segue até o ponto 22 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.101,850m – Norte (Y) 7.418.563,560m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 309°33'02" e distância de 35,665m, segue até o ponto 23 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.074,350m – Norte (Y) 7.418.586,270m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 298°10'52" e distância de 22,361m, segue até o ponto 24 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.054,640m – Norte (Y) 7.418.596,830m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 288°58'22" e distância de 21,900m, segue até o ponto 25 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 378.033,930m – Norte (Y) 7.418.603,950m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 271°31'01" e distância de 40,044m, segue até o ponto 26 deflete à direita com coordenada Este (X) 377.993,900m – Norte (Y) 7.418.605,010m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 297°14'40" e distância de 5,658m, segue até o ponto 27 deflete a direita com coordenada Este (X) 377.988,870m – Norte (Y) 7.418.607,600m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 323°17'34" e distância de 50,742m, segue até o ponto 28 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.958,540m – Norte (Y) 7.418.648,280m; daí, confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 290°17'22" e distância de 21,888m, segue até o ponto 29 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.938,010m – Norte (Y) 7.418.655,870m; ainda confrontando com o Município de Santa Isabel, na estrada velha de Guararema, vai pela cerca no azimute de 269°41'47" e distância de 20,760m, segue até o ponto 30 deflete a direita com coordenada Este (X) 377.917,250m – Norte (Y) 7.418.655,760m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 345°15'35" e distância de 92,163m, segue até o ponto 31 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.893,800m – Norte (Y) 7.418.744,890m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 340°46'44" e distância de 29,039m, segue até o ponto 32 deflete a direita com coordenada Este (X) 377.884,240m – Norte (Y) 7.418.772,310m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 344°16'24" e distância de 37,078m, segue até o ponto 33 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.874,190m – Norte (Y) 7.418.808,000m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 343°29'28" e distância de 53,068m, segue até o ponto 34 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.859,110m – Norte (Y) 7.418.858,880m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 337°26'20" e distância de 14,987m, segue até o ponto 35 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.853,360m – Norte (Y) 7.418.872,720m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 326°32'25" e distância de 14,492m, segue até o ponto 36 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.845,370m – Norte (Y) 7.418.884,810m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 326°32'25" e distância de 14,492m, segue até o ponto 36 deflete a esquerda com coorde-

nada Este (X) 377.845,370m – Norte (Y) 7.418.884,810m; daí, confrontando com o Manoel dos Santos Moreira, com azimute de 319°52'52" e distância de 73,544m, segue até o ponto 37 deflete a esquerda com coordenada Este (X) 377.797,980m – Norte (Y) 7.418.941,050m; Deste ponto passando pelo brejo, vai no azimute de 321°23'54" e distância de 32,297m, segue até o ponto 38 deflete a direita com coordenada Este (X) 377.777,830m – Norte (Y) 7.418.966,290m; confrontando até aqui com Manoel dos Santos Moreira; daí, toma a direita, e passando a confrontar com córrego sem denominação, com azimute de 19°11'55" e distância de 68,087m, segue até o ponto 39 deflete à direita com coordenada Este (X) 377.800,220m – Norte (Y) 7.419.030,590m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 37°24'42" e distância de 12,691m, segue até o ponto 40 deflete à direita com coordenada Este (X) 377.807,930m – Norte (Y) 7.419.040,670m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 62°44'59" e distância de 15,703m, segue até o ponto 41 deflete à direita com coordenada Este (X) 377.821,890m – Norte (Y) 7.419.047,860m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 88°23'49" e distância de 38,965m, segue até o ponto 42 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 377.860,840m – Norte (Y) 7.419.048,950m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 79°38'09" e distância de 18,177m, segue até o ponto 43 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 377.878,720m – Norte (Y) 7.419.052,220m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 62°14'47" e distância de 159,962m, segue até o ponto 44 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.020,280m – Norte (Y) 7.419.126,710m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 56°41'25" e distância de 57,232m, segue até o ponto 45 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.068,110m – Norte (Y) 7.419.158,140m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 44°29'01" e distância de 39,232m, segue até o ponto 46 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.095,600m – Norte (Y) 7.419.186,130m; daí, confrontando com córrego sem denominação, com azimute de 35°03'51" e distância de 25,056m, segue até o ponto 47 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.109,420m – Norte (Y) 7.419.205,820m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 177°01'18" e distância de 40,995m, segue até o ponto 48 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.111,550m – Norte (Y) 7.419.164,880m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 193°40'31" e distância de 51,603m, segue até o ponto 49 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.099,350m – Norte (Y) 7.419.114,740m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 175°02'27" e distância de 9,486m, segue até o ponto 50 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.100,170m – Norte (Y) 7.419.105,290m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 118°14'48" e distância de 17,221m, segue até o ponto 51 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.115,340m – Norte (Y) 7.419.097,140m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 150°36'59" e distância de 30,286m, segue até o ponto 52 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.130,200m – Norte (Y) 7.419.070,750m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 167°03'09" e distância de 19,147m, segue até o ponto 53 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.134,490m – Norte (Y) 7.419.052,090m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 138°39'51" e distância de 42,818m, segue até o ponto 54 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.162,770m – Norte (Y) 7.419.019,940m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 146°39'16" e distância de 25,833m, segue até o ponto 55 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.176,970m – Norte (Y) 7.418.998,360m; daí, confrontando com afluente direito, com azimute de 131°02'30" e distância de 33,597m, segue até o ponto 56 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.202,310m – Norte (Y) 7.418.976,300m; depois ainda pelo córrego, com azimute de 131°04'56" e distância de 58,161m, segue até o ponto 57 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.246,150m – Norte (Y) 7.418.938,080m; daí, ainda pelo córrego, com azimute de 138°19'36" e distância de 19,131m, segue até o ponto 58 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.258,870m – Norte (Y) 7.418.923,790m; daí, finalmente com azimute de 130°28'31" e segue a distância de 17,747m confrontando com o córrego sem denominação, até atingir a nascente do ponto 59 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.272,370m – Norte (Y) 7.418.912,270m; daí, segue por uma cerca passando a confrontar com Fábio Noboru Urakawa (Matricula nº 33.752), com azimute de 148°49'53" e distância de 36,943m, segue até o ponto 60 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.291,490m – Norte (Y) 7.418.880,660m; em seguida ainda pela cerca e com o mesmo confrontante no azimute de 132°57'09" e distância de 6,531m, segue até o ponto 61 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.296,270m – Norte (Y) 7.418.876,210m; deste ponto vai pela cerca com a mesma confrontação no azimute de 46°38'54" e distância de 54,569m, segue até o ponto 62 deflete à direita com coordenada Este (X) 378.335,950m – Norte (Y) 7.418.913,670m; daí, seguindo pela cerca passa a confrontar com Thadeu Luciano Marcondes Penido,

Aparecida Lopes André Penido, Ana Mária Penido Sant'Anna, Eduardo Esteves Sant'Anna, Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchio e Eduardo caldas Dalla Vecchio (Matricula nº 30.782), com azimute de 124°25'25" e distância de 47,886m, segue até o ponto 63 deflete à esquerda com coordenada Este (X) 378.375,450m – Norte (Y) 7.418.886,600m; finalmente do ponto 63 segue até o ponto 64, (início da descrição), confrontando com Thadeu Luciano Marcondes Penido, Aparecida Lopes André Penido, Ana Mária Penido Sant'Anna, Eduardo Esteves Sant'Anna, Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchio e Eduardo caldas Dalla Vecchio (Matricula nº 30.782), com azimute de 114°36'27" e distância de 39,409m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Parágrafo único – Da área total descrita no “caput” deste artigo, dividida em 335 (trezentos e trinta e cinco) lotes de terreno, serão destinados:

- I – área total dos lotes: 141.189,73 m² (46,24%);
- II – área do Sistema Viário: 42.393,71 m² (13,88%);
- III – áreas públicas: 164.118,27 m² (53,76%);
- IV – áreas institucionais: 17.425,38 m² (5,72%);
- V – espaço livre de uso público: 104.299,18 (34,16%).

Art. 2º - O loteamento de que trata o “caput” do art. 1º, tem a sua aprovação vinculada ao cumprimento das condições expressas em Termo de Compromisso elaborado conforme Modelo do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - A empresa proprietária do loteamento deverá, sob pena de revogação do presente ato, atender as seguintes obrigações:

- I – as exigências previstas no art. 196 da Lei Orgânica do Município;
- II – as exigências constantes do Certificado nº 465/2014, do GRAPROHAB, emitido em 30 de setembro de 2014, especialmente no que diz respeito à disposição de resíduos sólidos gerados no empreendimento a fim de evitar qualquer dano ambiental;
- III – o disposto no art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1969;

§ 1º - Na hipótese de que trata o art. 38 da Lei federal nº 6.766/1969, os adquirentes de lotes de terreno deverão tomar as providências preconizadas nessa legislação;

§ 2º - Adotando o procedimento previsto no inciso II, do “caput” deste artigo, a proprietária do loteamento requererá ao Oficial do Registro de Imóveis desta circunscrição imobiliária, o cumprimento do disposto no art. 22 da Lei federal nº 6.766/1969.

Art. 4º - A transferência de domínio das áreas de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto, deverá ser realizada por escritura pública, sem quaisquer ônus para a Municipalidade, em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-

TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS,
URBANISMO E HABITAÇÃO-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-
ANEXO ÚNICO
MODELO

TERMO DE COMPROMISSO E GARANTIA

Pelo presente Termo de Compromisso e Garantia, nesta data (1º/04/2015), no Paço Municipal de Santa Isabel, sito à Avenida da República, nº 297, centro, nesta cidade e município de Santa Isabel, estado de São Paulo, perante o excelentíssimo senhor prefeito municipal Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, compareceu JCP CAMPOS DE SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.613.614/0001-90, com sede à Avenida Cel. Bertoldo, nº 1025, bairro Vila Guilherme, nesta cidade, representada pelo seu sócio-diretor Sr. ANTONIO FABRETTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 37.819.458-SSP-SP, inscrito no C.P.F. (MF) sob nº 264.317.858-00, residente e domiciliado à Rua Ocidente, nº 355, nesta cidade, para, nos termos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei municipal nº 550, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica do Município de Santa Isabel e Lei Com-

plementar municipal nº 106, de 9 de abril de 2007, firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO E GARANTIA em relação ao loteamento denominado “RESIDENCIAL CAMPOS DE SANTA ISABEL”, situado à Estrada de Guararema – SIS – 344 -, bairro Morro Grande, nesta cidade, comarca e município de Santa Isabel, com a área loteada de 305.308,00 m2 (trezentos e cinco mil, trezentos e oito metros quadrados), objeto da Matrícula nº 36.286, do Cartório do Registro Imobiliário e Anexos de Santa Isabel, SP, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.138, desta data, cuja cópia do projeto urbanístico datado de agosto de 2014, aprovado pelo GRAPROHAB sob Certificado nº 465/14, deste fica fazendo parte integrante, pelo que se compromete a dar fiel cumprimento as seguintes obrigações, a saber:

I – transferir para o domínio público, sem qualquer ônus para os cofres públicos, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas aos equipamentos urbanos e comunitários;

II – executar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura deste TERMO, e na conformidade com o cronograma apresentado, as obras de via de circulação de lotes, demarcação de quadras, demarcação de logradouros, de escoamento das águas pluviais, sistema de abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica e demais obras constantes do Projeto aprovado;

III – facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura Municipal na execução dos serviços e obras;

IV – não outorgar qualquer escritura definitiva antes de concluídas as obras discriminadas no item II deste TERMO, assim como as demais obrigações impostas por Lei;

V – fazer mencionar nas escrituras definitivas ou compromissos de venda e compra dos lotes, a exigência de que os mesmos só poderão receber construções depois de receber os marcos de alinhamento e nivelamento;

VI – fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda dos lotes as obrigações pela execução dos serviços e obras, a cargo do vendedor, com responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores na proporção da área de seus lotes;

VII – fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda de lotes, as restrições que eventualmente gravem os lotes, principalmente as áreas não edificáveis, assim como a natureza do Loteamento;

VIII – pagar os custos dos serviços e obras, com os acréscimos legais, quando executados pela Prefeitura Municipal, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança executiva, atualizados os valores na base dos coeficientes de correção monetária que estiverem em vigor na data da liquidação das importâncias devidas;

IX – todos os serviços e obras especificadas no item II do presente TERMO, bem como quaisquer benfeitorias efetuadas pelos loteadores nas áreas doadas, passarão a fazer parte integrante do patrimônio municipal, sem qualquer direito à indenização;

X – para garantir a execução das obras de infraestrutura de que tratam o item II deste TERMO, estas com o custo apurado de aproximadamente R\$ 6.910.392,00 (seis milhões, novecentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais), de conformidade com o cronograma apresentado, ficam caucionados os seguinte lotes: Quadra 01 (um), lotes nºs 05 (cinco) e 07 (sete); Quadra 02 (dois), lotes nºs 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (catorze); Quadra 03 (três), lotes 01 (um), 19 (dezenove) e 20 (vinte); Quadra 05 (cinco), lote nº 06 (seis); Quadra 06 (seis), lote nº 01 (um); Quadra 07 (sete), lotes nºs 03 (três), 04 (quatro) e 18 (dezoito); Quadra 08 (oito), lotes nºs 01 (um) e 18 (dezoito); Quadra 09 (nove), lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 11 (onze), 12 (doze) e 19 (dezenove); Quadra 10 (dez), lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); Quadra 11 (onze), lotes nºs 01 (um), 02 (dois) e 23 (vinte e três); Quadra 12 (doze), lotes nºs 08 (oito) e 11 (onze); Quadra 13 (treze), lote nº 06 (seis); Quadra 14 (catorze), lote nº 4 (quatro); Quadra 15 (quinze), lote nº 04 (quatro); Quadra 16 (dezesseis), lotes nºs 01 (um) e 29 (vinte e nove); Quadra 17 (dezessete), lotes nºs 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 14 (catorze); Quadra 18 (dezoito), lotes nºs 06 (seis), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete); Quadra 19 (dezenove), lotes nºs 01 (um), 10 (dez) e 11 (onze); Quadra 20 (vinte), lotes nºs 01 (um), 02 (dois) e 07 (sete); Quadra 21 (vinte e um), lotes nºs 01 (um) e 02 (dois); Quadra 22 (vinte e dois), lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco), compreendendo o total de 55 (cinquenta e cinco) lotes, avaliado cada lote ao custo de R\$ 125.643,49 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.910.392,00 (seis milhões, novecentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais).

XI – O loteador deverá cumprir as exigências do art. 196 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel, bem como as constantes do Certificado GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – nº 465/2014, especialmente no que tange à disposição de resíduos sólidos gerados no empreendimento a fim de

evitar problemas relativos à poluição ambiental.

Assim, certas e compromissadas, as partes firmam o presente TERMO em 03 (três) vias digitadas, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, sob pena de sofrer sanções legais pelo inadimplemento das obrigações ora assumidas.

Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

PE. GABRIEL GONZAGA BINA

-Prefeito Municipal-

ANTONIO FABRETTE

-Sócio-Diretor-

JC Campos de Santa Isabel E. I. SPE Ltda.

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

DECRETO Nº 5.162, DE 04 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura e créditos adicionais e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de SANTA ISABEL, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inc. I do art. 41 e art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e Lei nº. 2.780, de 27 de Março de 2015, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 344.023,54 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

01 PODER EXECUTIVO

01.12.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOL. AGROP.

01.12.01 ADM. SECRET. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOL. AGROP.

20.122.0037.2011 MAUT. SECRET. MUN. DE MEIO AMB. E DESENVOL. AGROP.

3.3.90.30.00(504 02 100.32) Material de Consumo.....R\$ 181.011,04

3.3.90.39.00(442 02 100.32) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 163.012,50

Art. 2º - Os créditos adicionais descritos nos art. 1º, serão cobertos pelo valor de R\$ 344.023,54 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita do projeto de desenvolvimento rural sustentável – microbacias II, instituído pelo decreto nº 56.449 de 29 de novembro de 2010, convenio – processo 1292/15, com a secretaria de agricultura e abastecimento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.163, DE 04 DE MAIO DE 2015

Aprova o descaucionamento dos lotes que menciona do loteamento denominado “Residencial Real Park”, neste Município.

Pe. **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa loteadora Pagi Administradora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 50.861.566/0001-86, sediada nesta cidade, proprietária do loteamento denominado “Residencial Real Park”, localizado no bairro do Morro Grande, perímetro urbano deste município, obteve junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Urbanismo o Termo de Verificação de Obra (TVO), emitido em 16/12/2014, considerando cumpridas as garantias ofertadas em Termo de Compromisso e Garantia datado de 13 de abril de 2010 para a execução das obras de infraestrutura desse empreendimento;

CONSIDERANDO que a Comunicação Interna nº 137/2014, daquela Secretaria Municipal, solicita providências para o descaucionamento desses lotes, fazendo-se acompanhar de cópia desse Termo (TVO);

CONSIDERANDO, finalmente, que, assim, atende-se ao disposto na parte final do § 1º do art. 196 da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 12 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam descaucionados os lotes de terreno do loteamento denominado “Residencial Real Park”, aprovado pelo Decreto municipal nº 4.355, de 13 de abril de 2010, de propriedade da empresa Pagi Administradora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 50.861.566/0001-86, localizado no bairro do Morro Grande, perímetro urbano deste município, ofertados em garantia de execução das obras de infraestrutura desse empreendimento no Termo de Compromisso e Garantia datado de 13 de abril de 2010, conforme atestado pelo Termo de Verificação de Obra (TVO), expedido em 16 de dezembro de 2014, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - O Cartório de Registro de Imóveis e Anexos locais fica autorizado a promover o descaucionamento dos lotes abaixo discriminados, a saber:

- Lote nº 01 da quadra “A”;
- Lotes nºs 14 a 15 da quadra “B”;
- Lotes nºs 01 e 02 da quadra “C”;
- Lotes nºs 09 e 10 da quadra D”;
- Lotes nºs 13 a 14 e 20 e 21 da quadra “E”;
- Lotes nºs 01 e 02 da quadra “F”;
- Lotes nºs 05 a 14 da quadra “H”;
- Lote nº 01 da quadra “I”;
- Lotes nºs 14 a 15 da quadra “J”;
- Lotes nºs 24 a 25 da quadra “L”.

Art. 3º - O registro imobiliário de descaucionamento desses lotes junto à respectiva Matrícula imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Isabel é de responsabilidade da empresa loteadora ou de quem se lhe equipare legalmente, obedecendo às disposições pertinentes contidas na Lei federal nº 6766/1979.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.164, DE 04 DE MAIO DE 2015

Altera a composição da Comissão Municipal de Emprego.

Pe. **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, instituída pelo Decreto nº 3.100, de 02 de maio de 2000, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECÔ-**

NOMICO, EMPREGO E RENDA:

Titular: Daniel Alves de Lucena – RG 19.818.937-0.

Suplente: Neide Fernandes Souza Zílio – RG nº 21.576.225-3.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Eraldo Aparecido de Souza- RG nº. 29.039.924-5.

Suplente: Elisângela Pereira Lima- RG nº. 22.387.904-6.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: Mariana Ferreira de Camargo – RG nº 35.209.472-2.

Suplente: Marilu Suemi Matsukura Campos – RG nº 35.119.439-3.

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CPP- CENTRO DE PROFESSORADO PAULISTA:

Titular: Pedro Martins da Silva – RG nº 11.828-295-5.

Suplente: Guilherme José Gonçalves – RG nº 18.375.646-0.

b) AIPRO- ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Neil Donizete da Silva – RG nº 28.423.912-4.

Suplente: Flavio Henrique Alves Barbosa – RG nº 40.794.547-7.

c) ENTIDADES ASSOCIATIVAS, COOPERATIVAS DE SERVIÇOS E TRABALHOS:

ARCUNBOF - ASSOCIAÇÃO RURAL E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DO BAIRRO OURO FINO:

Titular: Elisa Senae Tokunaga – RG nº 32.445.225-X.

Suplente: Toshiaki Tokunaga – RG nº 2.655.142-1.

III- REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS A INDÚSTRIA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E/OU INDÚSTRIAL:

CIESP- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Titular: Fabiano Durães Falcone – RG nº 27.783.021-7.

Suplente: Carmem Detommaso – RG nº 3.600.443.

b) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS AO LAZER E HOSPEDAGEM:

MOTEL DO CAWBOY LTDA.

Titular: Rodrigo Araujo da Rocha – RG nº 28.932.068-9.

SOLAZER MULTICLUB.

Suplente: Antonio Fabrette – RG nº 3.781.945.

c) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS AO COMÉRCIO:

ACISI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL.

Titular: Luís Carlos do Espírito Santo – RG nº 13.180.968-4.

Suplente: José Guilherme Colombo – RG nº 7.312.734-6.

Art. 2º. O mandato da presente Comissão encerra-se em 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 5.062, de 29 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

DANIEL ALVES DE LUCENA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.165, DE 04 DE MAIO DE 2015

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Pe. **GABRIEL GONZAGA BINA**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar no dia 07 de junho de 2015, I, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do

Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora do Departamento de Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada em etapa única.

Art. 4º. O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

LEONARDO AQUINO DINIZ

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.166, DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) na seguinte categoria de Programação:

04.1220002.2002 – Manutenção da Sec. de Governo e Administração

I – ORIGEM

3.3.90.36 (055 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 18.300,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (056 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 18.300,00

04.1220006.2008 – Manutenção da Sec. De Finanças

I – ORIGEM

3.3.90.35 (071 01 110 00) – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (073 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00

28.8460000.0202 – Pagtos de Aposentadoria e Pensões - Pref

I – ORIGEM

3.1.90.01 (063 01 110 00) – Aposentadorias, reserva remunerada....R\$ 95.000,00

II – DESTINO

3.1.90.03 (064 01 110 00) – Pensões.....R\$ 95.000,00

10.3010039.2031 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

I – ORIGEM

3.3.90.36 (352 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 4.500,00

II – DESTINO

10.3010039.202 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.90.36 (339 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 4.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 04 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.167, DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 81.656,00 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) na seguinte categoria de programação:

04.1220002.2002 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.

I – ORIGEM

3.3.90.36 (055 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 20.450,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (056 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 (061 01 110 00) – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 450,00

04.1220006.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

I – ORIGEM

3.3.90.35 (071 01 110 00) – Serviços de Consultoria.....R\$ 7.000,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (073 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 7.000,00

10.3020039.2034 – Manutenção Serviços de Atendimento/ Ambulâncias.

I – ORIGEM

3.3.90.36 (370 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 6.000,00

II – DESTINO

10.3020039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

4.4.90.52 (331 01 110 00) – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 6.000,00

04.1220008.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (417 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 48.056,00

II – DESTINO

3.3.90.30 (415 01 110 00) – Material de Consumo.....R\$ 13.056,00

3.3.90.36 (416 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 35.000,00

04.1250009.2006 – Manutenção da Diretoria de Trânsito.

I – ORIGEM

3.3.90.30 (473 01 410 00) – Material de Consumo.....R\$ 150,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (475 01 410 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 150,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 12 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.168, DE 14 DE MAIO DE 2015

Concede permissão para a instalação e manutenção de portaria no acesso principal do loteamento denominado “Residencial Terras Altas” e conhecido como “Residencial Ibirapitanga”, deste Município.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a APRI - Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga, CNPJ (MF) sob nº 04.955.427/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Ouro Fino, km 11,2, no bairro Ouro Fino, deste Município, entidade regularmente ativa, requereu através do Expediente nº 88/2014, a regularização do controle de acesso e portaria do loteamento denominado “Residencial Terras Altas”, conhe-

cido como “Residencial Ibirapitanga”;

CONSIDERANDO que essa Associação é titular de direitos de administração e manutenção desse loteamento e, portanto, responsável pela portaria existente na entrada principal do empreendimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que, essa entidade apresentou documentos comprobatórios de sua regularidade, bem como do empreendimento imobiliário, a par de demonstrar atender as todas as especificidades da regularização de sua portaria principal, nos termos da Lei Complementar nº 172, de 17 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a APRI – Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga, CNPJ (MF) nº 04.955.427/0001-02, a manter a portaria de controle no acesso principal do loteamento denominado “Residencial Terras Altas”, também conhecido como “Residencial Ibirapitanga”, sito à Estrada do Ouro Fino, km 11,2, no bairro Ouro Fino, neste Município, nos termos do parágrafo único do art. 2º c.c. os arts. 3º e 6º, todos da Lei Complementar nº 712, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O descumprimento de quaisquer dos requisitos legais autorizadores da presente permissão implicará na revogação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 14 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-

SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.169, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.930.049,36 (um milhão e novecentos e trinta mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) na seguinte categoria de programação:

10.3020039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (317 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 490.035,16
3.1.90.13 (320 05 300 06) – Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

II – DESTINO

3.1.90.11 (318 05 300 06) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 400.000,00
3.1.90.13 (319 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

10.3010039.2030 – Manutenção do PSF.

3.1.90.13 (336 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 84.034,05
10.3050039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.
3.1.90.13 (402 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 6.001,11

10.3010039.2030 – Manutenção do PSF.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (334 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 27.852,43
3.1.90.13 (337 05 300 07) – Obrigações Patronais.....R\$ 111.886,48

II – DESTINO

3.1.90.11 (335 05 300 07) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 111.886,48
3.1.90.13 (336 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 27.852,43

10.3010039.2031 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (345 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13 (348 05 300 09) – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

II – DESTINO

3.1.90.11 (346 05 300 09) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13 (347 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

10.3020039.2034 – Manutenção Serviços de Atend./Ambulâncias.

I – ORIGEM

3.1.90.13 (367 05 300 05) – Obrigações Patronais.....R\$ 397.752,64

II – DESTINO

3.1.90.11 (365 05 300 05) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 397.752,64
10.3020039.2043 – Manutenção Serv. De Atendimento Móvel – SAMU.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (373 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 401.043,63
3.1.90.13 (376 05 300 05) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.290,99

II – DESTINO

3.1.90.11 (374 05 300 05) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 3.290,99
3.1.90.13 (375 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.290,99

10.3020039.2034 – Manutenção Serv. de Atendimento Ambulância.

3.1.90.13 (366 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 397.752,64
10.3040039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (387 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13 (390 05 300 05) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

II – DESTINO

3.1.90.13 (388 05 300 05) – Vencimentos e Vantagens – PC.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13 (389 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

10.3050039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (400 01 310 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 3.368,46
3.1.90.13 (403 05 300 12) – Obrigações Patronais.....R\$ 9.369,57

II – DESTINO

3.1.90.13 (401 05 300 12) – Vencimentos e Vantagens – PC.....R\$ 9.369,57
3.1.90.13 (402 01 310 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.368,46

04.1220008.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (417 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00

II – DESTINO

3.3.90.30 (415 01 110 00) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52 (419 01 110 00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04.1250009.2006 – Manutenção da Diretoria de Trânsito.

I – ORIGEM

4.4.90.52 (460 01 460 00) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 450,00

II – DESTINO

3.3.90.30 (473 01 410 00) – Material de Consumo.....R\$ 450,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 14 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.170, DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte categoria de programação:

04.1250009.2006 – Manutenção da Diretoria de Trânsito.**I – ORIGEM**

3.3.90.39 (475 01 450 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52 (476 01 450 00) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

II – DESTINO

3.3.90.36 (474 01 450 00) – Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 18 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.171, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Altera a composição dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei 1.759/1992, alterada pelas Leis 1.958/1996, 2.240/2004, 2.458/2007 e 2.753/2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.753, de 25 de junho de 2014, que dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde.**D E C R E T A:****Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**I – Representantes do segmento do Governo**, indicados pelo Poder Público Municipal, conforme § 1º, do artigo 3º, da referida Lei:

Titular: Leonardo Aquino Diniz - RG: 27.175.217-8.

Suplente: Cibele Aparecida Pereira Domingues - RG 33.942.658-5.

Titular: João de Deus de Vasconcellos Ferreira - RG: 17.749.926-6.

Suplente: Estela Barbosa Santana da Silva - RG: 33.734.394-9.

Titular: Michele Moreira Mendonça - RG: 41.077.831-X.

Suplente: Rosita Guedes da Silva - RG: 29.274.245-9.

II – Representantes do segmento de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, conforme § 2º, do artigo 3º, da referida Lei:

LABORATÓRIO DELIBERATO ANÁLISES CLÍNICAS.

Titular: Edivar Antonio Trigo - RG: 24.867.103-0.

Suplente: Eugenio Deliberato Filho - RG: 9.686.509-X.

III – Representantes do segmento de entidades representativas dos trabalhadores na área da saúde, conforme incisos do § 3º, do artigo 3º, da referida Lei:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, inciso I:

Titular: Caroline Vieira dos Santos - RG: 48.164.047-2.

Suplente: Vanda Pereira - RG: 33.160.689-6.

IV – Representantes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da Área da Saúde.

SERVIDORES DE SERVIÇOS DO SUS, inciso II:

Titular: Graziela Gorzoni Fioratti - RG: 27.971.997-8.

Suplente: Flavia dos Santos Barbosa Silva - RG: 40.001.280-7.

V – Representantes de prestadores de serviços do SUS, compreendendo entidades públicas, filantrópicas e sem fins lucrativos.

a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, inciso III:

Titular: Alexandre Maia Ribeiro - RG: 25.162.600-3.

Suplente: Daniel de Carvalho Frúgoli - RG: 12.996.119.

b) CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, inciso III:

Titular: Leni Aparecida Gomes Uchoa - RG: 7.622.021.

Suplente: Leonice Aparecida Rodrigues - RG: 35.079.764-X.

VI – Representantes do segmento de entidades e movimentos representativos de usuários, conforme § 4º, do artigo 3º, da referida Lei:

a) ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE BAIROS, inciso I:

Titular: Valmir dos Santos - RG: 6.483.686.

Suplente: Valter Alves Dias - RG: 55.775.476-8.

b) MOVIMENTOS DE PESSOAS COM VULNERABILIDADE, inciso II:

CATA-PAPEL – ASSOCIAÇÃO DE OPERADORES EM RECICLAGEM DE MATERIAIS INORGÂNICOS DE SANTA ISABEL:

Titular: Maria Benedita de Paula - RG: 23.447.448-8.

Suplente: Hellen Aparecida de Souza Nascimento Oliveira - RG: 42.941.772-X.

c) MOVIMENTOS RELIGIOSOS, inciso III:

IGREJA EVANGÉLICA “O BRASIL PARA CRISTO”:

Titular: Luis Antonio Gomes Garcia - RG: 19.463.315.

Suplente: Claudinei Pereira dos Santos - RG: 3.037.871-2.

IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Maria Aparecida Tavares Barbosa - RG: 10.315.060.

Suplente: Maria Aparecida Lourenço Silva - RG: 7.390.514-8.

d) MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, inciso IV:

ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Fabiana de Sousa - RG: 30.760.382-9.

Suplente: José Francisco Barbosa - RG: 16.357.097.

e) ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, incisos V:

ROTARY CLUB SANTA ISABEL – CENTENÁRIO:

Titular: Arlete Alves da Silva Pinheiro - RG: 30.973.334-0.

Suplente: Roberto Drumond Mello Silva - RG: 52.931.756-4.

f) ENTIDADES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, incisos VI:

LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Titular: Cláudio Moreira dos Santos - RG: 16.681.437-4.

Suplente: Nora Ney Moreira Gomes dos Santos - RG: 2.205.172-4.

g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, inciso VII:

164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL.

Titular: Fabiana Andrade de Souza Vieira - RG: 30.973.256-6.

Suplente: Antônio Freneda Neto - RG: 33.160.668-9.

Parágrafo § 1º - Ante o comunicado do desinteresse por parte da entidade da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Isabel, os mesmos serão representados pela entidade Lar São Vicente de Paulo.

Parágrafo § 2º - O mandato dos membros relacionados encerrará no dia 31 de janeiro de 2016, podendo ser renovado por mais um mandato de 2(dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5.143, de 1º de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 19 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

LEONARDO AQUINO DINIZ

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.172, DE 19 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto:**Art. 1º** - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inc. I do art. 41, e art. 42 da Lei Federal 4.320/64, e Lei nº 2.780, de 27 de Março de 2015, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:**01 PODER EXECUTIVO****01.06.00 SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL.****01.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.****08.244.0015.2501 PROGRAMAS DE TRABALHO.**

4.4.90.51.00(242 02 500.40) Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais descrito nos art. 1º, será coberto pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como recurso proveniente de superávit financeiro referente a primeira parcela do Convênio junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para construção do Centro de Convivência do Idoso, conforme boletim de caixa de 31/12/2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 19 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.173, DE 19 DE MAIO DE 2015

Renova permissão de conservar e proteger a área pública que menciona e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 4.410, de 26 de agosto de 2010, foi outorgada permissão para o cidadão Sr. Mauro Morini, R.G. nº 2.388.029-SSP-SP, residente na Rua Horácio José do Prado, s/nº, loteamento Chácaras Boa Vista, neste Município, para conservar e proteger a área pública localizada no final da retromencionada rua, com 15.942,00 m2, pelo prazo de cinco anos, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, através da Comunicação Interna nº 219, de 5-5-2015, no processo administrativo nº 1298/2015, onde o permissionário requer prorrogação da outorga de permissão por igual prazo de cinco anos, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, finalmente, que, o permissionário vem cumprindo a contento as obrigações assumidas no Decreto nº 4.410/2015, sendo do interesse público a eficiente conservação e proteção dessa área e salutar a parceria público-privada para essa finalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada pelo prazo de cinco anos a outorga de permissão concedida pelo Decreto nº 4.410, de 26 de agosto de 2010, ao cidadão Sr. Mauro Morini, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.388.029-SSP-SP, para a proteção e conservação da área de 15.942,00 m2 pertencente ao Município localizada no final da Rua Horácio José do Prado, Quadra 28, do Sistema de Recreio, do loteamento denominado Chácaras Boa Vista, área rural do Município de Santa Isabel.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as condições para a outorga de permissão contidas no Decreto nº 4.410, de 26 de agosto de 2010, cumprindo ao permissionário zelar, cuidar e conservar essa área no interesse da Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 19 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.174, DE 21 DE MAIO DE 2015

Retifica o Decreto nº 5.126, de 16 de março de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 5.126, de 16 de março de 2015.

Art. 2º. Onde se lê:

“VI – A Escola Municipal de Educação Infantil Osvaldo Rodrigues da Silva (EMEI Osvaldo Rodrigues da Silva) passa a se denominar: Creche Osvaldo Rodrigues da Silva;”

Leia-se:

“VI – A Escola Municipal de Educação Infantil Osvaldo Rodrigues da Silva (EMEI Osvaldo Rodrigues da Silva) passa a se denominar: Creche Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva;”

Art. 3º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 21 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

YONE SIMÕES MOURA,

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.175, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) na seguinte categoria de programação:

12.1220023.2300 – Manutenção dos Serviços Educacionais	
I – ORIGEM	
3.3.90.30 (100 01 200 01) – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
II – DESTINO	
3.3.90.39 (103 01 200 01) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	2.000,00
12.1220023.2300 – Manutenção dos Serviços Educacionais	
I – ORIGEM	
4.4.90.51 (107 01 110 00) – Obras e Instalações.....R\$	150.000,00
II – DESTINO	
13.3920029.2020 – Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.39 (427 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	150.000,00
27.8120038.2025 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
I – ORIGEM	
3.3.90.30 (282 01 110 00) – Material de Consumo.....R\$	40.000,00
II – DESTINO	
3.3.90.39 (286 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	30.000,00
4.4.90.52 (290 01 110 00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 22 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.176, DE 25 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de SANTA ISABEL, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de SANTA ISABEL, estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inc. I do art. 41, e art. 42 da Lei Federal 4.320/64, e Lei nº. 2.780, de 27 de Março de 2015, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.107,96 (setenta e três mil e cento e sete reais e noventa e seis centavos) consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

01 PODER EXECUTIVO.

01.04.00 SECRET. MUN. DE PLANEJ. OBRAS, URB. E HABITAÇÃO.

01.04.01 DIRETORIA DE OBRAS.

15.451.0064.2056 MAUT. DO PLANEJ., OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.
4.4.90.51.00(505 02 100.03) Obras e Instalações.....R\$ 73.107,96

Art. 2º - O crédito adicional descrito nos art. 1º, será coberto pelo valor de R\$ 73.107,96 (setenta e três mil e cento e sete reais e noventa e seis centavos), tendo como recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita no valor de R\$ 44.068,91 (quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) e o superávit do exercício de 2014, conforme o extrato apresentado no valor de R\$ 29.039,05 (vinte e nove mil e trinta e nove reais e cinco centavos) do contrato nº 099/2010 junto ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente, referente o repasse do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 25 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.177, DE 27 DE MAIO DE 2015

Altera a composição da Comissão Organizadora Permanente para Realizações de Eventos.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS, criada através do Decreto nº 3.506, de 24-11-2005, passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA.
- Coordenação Geral: DANIEL ALVES DE LUCENA.
- Secretária: GISLAINE DE SOUZA PACHECO RIBEIRO.
- Tesoureiro: ERALDO APARECIDO SOUSA.
- Diretor de Marketing e Imprensa: MARCELO PEREIRA ARENA.
- Diretores de Manutenção: NIDIA PRUDÊNCIO DA SILVA e DANILO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.115, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 27 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

ERALDO APARECIDO DE SOUSA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.178, DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) na seguinte categoria de programação:

06.1820053.2045 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Público

I – ORIGEM

3.3.90.39 (467 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.500,00
4.4.90.52 (468 01 110 00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

II – DESTINO

06.1820011.2005 – Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.39 (465 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 24.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 27 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.179, DE 29 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inc. I do art. 41, e art. 42 da Lei Federal 4.320/64, e Lei nº. 2.780, de 27 de Março de 2015, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.393.281,29 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

01 PODER EXECUTIVO

01.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0039.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

3.3.90.30.00(324 02 000.00) Material de Consumo.....R\$ 59.677,98
3.3.90.30.00(325 05 000.00) Material de Consumo.....R\$ 143.611,80
3.3.90.39.00(328 02 000.00) Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(332 05 000.00) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 142.769,73
4.4.90.52.00(499 02 000.00) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 244.755,53

10.301.0039.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

4.4.90.52.00(355 02 000.00) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.531,94

10.301.0039.2030 MANUTENÇÃO DO PSF.

4.4.90.51.00(343 05 000.00) Obras e Instalações.....R\$ 52.422,37

10.301.0039.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS.

3.1.90.11.00(357 05 000.00) Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00(361 05 000.00) Material de Consumo.....R\$ 2.682,48
3.3.90.39.00(362 05 000.00) Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.955,73
4.4.90.52.00(332 05 000.00) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 19.000,00

10.302.0039.2034 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATEND./AMBULÂNCIAS.

4.4.90.52.00(500 02 000.00) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.058,57

10.302.0039.2043 MANUTENÇÃO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU.	
3.3.90.30.00(379 05 000.00) Material de Consumo.....R\$	121.963,47
3.3.90.30.00(382 05 000.00) Material de Consumo.....R\$	8.422,22
10.305.0039.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	
3.3.90.30.00(406 05 000.00) Material de Consumo.....R\$	153.168,76
3.3.90.39.00(409 05 000.00) Serviços de Terceiros – PJ.....R\$	131.150,36
4.4.90.51.00(410 05 000.00) Obras e Instalações.....R\$	63.110,35
4.4.90.52.00(411 05 000.00) Equipamento e Material Permanente.....R\$	150.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais descrito nos art. 1º, serão cobertos pelo valor de R\$ R\$ 1.393.281,29 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de R\$ 359.024,02 (trezentos e cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais e dois centavos) de recurso estadual e o valor de R\$ 1.034.257,27 (um milhão e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) recurso federal de superávit do exercício de 2014, apurados através do balanço patrimonial e boletim de caixa e bancos de 31.12.2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 29 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.180, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17º, da Lei n. 2.754 de 01 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) na seguinte categoria de programação:

04.1220002.2002 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração

I – ORIGEM

3.3.90.36 (055 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 7.000,00

II – DESTINO

3.3.90.39 (056 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 7.000,00

12.3610023.2300 – Manutenção dos Serviços Educacionais

I – ORIGEM

3.3.90.39 (181 01 220 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

II – DESTINO

3.3.90.36 (121 01 220 00) – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 25.000,00

08.2440015.2501 – Programas de Trabalho

I – ORIGEM

3.3.90.32 (260 01 510 00) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição...R\$ 1.200,00

II – DESTINO

08.1220015.2501 – Programas de Trabalho

3.3.90.39 (194 01 510 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.200,00

06.1820053.2045 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Público

I – ORIGEM

3.3.90.39 (467 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.900,00

II – DESTINO

06.1820011.2005 – Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.39 (465 01 110 00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.900,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 29 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

CARLOS ALBERTO LOPES

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 5.181, DE 29 DE MAIO DE 2015

Homologa o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Isabel.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, no uso de suas atribuições, o Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015, aprovou o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Isabel;

CONSIDERANDO que, o Regimento aprovado é objeto da Resolução nº 1, de 18 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação do excelentíssimo senhor secretário municipal de Saúde para a homologação desse Regimento, que irá orientar e regulamentar a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1, de 18 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel, dispondo sobre o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 29 de maio de 2015.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

LEONARDO AQUINO DINIZ

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.410, DE 05 DE MAIO DE 2015. Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Comissão Especial de Seleção.

I- MEMBROS TITULARES

a) JULIANA SEVERINA DA SILVA

b) FLÁVIA DOS SANTOS BARBOSA

c) MICHELE MOREIRA MENDONÇA

II- MEMBROS SUPLENTEs

a) PATRICIA FERRARI ESPINDOLA

b) CIBELI APARECIDA PEREIRA DOMINGUES

PORTARIA Nº 14.411, DE 07 DE MAIO DE 2015. Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Comissão de Operação e Utilização de Arquivo Municipal:

I) ERALDO APARECIDO DE SOUSA

II) LÉLIO JOSÉ CRISPIM

III) ELENICE APARECIDA DE LIMA MURAOKA

IV RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA

V) MARILU SUEMI MATSUKURA CAMPOS
 VI) FLÁVIA DOS SANTOS BARBOSA
 VII) DÉBORA LAURA DOS SANTOS
 VIII) MARIA DE LOURDES SILVA FRANCISCO
 IX) ELENICE PIACENTINI ROCHA DE ANDRADE
 X) ARNALDO LELIS EBOLI VIEIRA

PORTARIA Nº 14.412 DE 07 DE MAIO DE 2015. Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 14.403, de 22 de abril de 2015, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1o. Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009, em favor do empregado público municipal abaixo discriminado, no emprego público permanente de Orientador Educacional.”

NOME

ELENICE PIACENTINI ROCHA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 14.413 DE 11 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de Sindicância nº. 14.306, de 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 14.414 DE 13 DE MAIO DE 2015. EXONERA, a servidora pública municipal TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO, nomeada em 07-03-2014, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, constante na Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.415 DE 14 DE MAIO DE 2015. DESIGNA, a servidora pública municipal SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº 14.416 DE 14 DE MAIO DE 2015. NOMEIA o Senhor GELSON DE CENA RODRIGUES, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.417 DE 14 DE MAIO DE 2015. NOMEIA o Senhor LUIZ MACHADO, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, ref. 11, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.418 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora VANESSA MARTINS DE ARAUJO, em caráter temporário e excepcional até 13-09-2015, para o emprego público temporário de AJUDANTE GERAL, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, classificado em 145º lugar no processo seletivo nº 02/2014, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.419 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora SHEILA VARGAS DOS SANTOS, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.420 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora VANESSA SOUSA DOS SANTOS, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 27 (vinte e sete) horas e 30 (trinta) minutos semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.421 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, o Senhor JOÃO PAULO NATAL PEREIRA, em caráter temporário e excepcional até 19-09-2015, para o emprego público temporário de AJUDANTE GERAL, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, classificado em 163º lugar no processo seletivo nº 02/2014, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.422 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora SIMONE DE JESUS SANTOS, em caráter temporário e excepcional até 19-09-2015, para o emprego público temporário de AJUDANTE GERAL, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, classificado em 158º lugar no processo seletivo nº 02/2014, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.423 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, o Senhor ANDERSON APARECIDO BRAZ DE OLIVEIRA, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.424 DE 14 MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora TEREZINHA DOS SANTOS ALVES, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.425 DE 14 DE MAIO DE 2015. REENQUADRA, o servidor público municipal, o Sr. RODRIGO APARECIDO DA SILVA, admitido em 17-06-2013 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica re-enquadrado na função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, Ref. 07, constante na Tabela II, do anexo IV, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 14.426 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA, admitida em 25-04-1994 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.427 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DE MOURA BRITO, admitida em 23-04-2001 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.428 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MARIA APARECIDA MEDINA, admitida em 02-02-2009 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.429 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MAXIMA MARIA DE SOUZA, admitida em 03-03-2010 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.430 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MONICA APARECIDA DOS SANTOS ZANQUIM, admitida em 04-02-2009 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.431 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. PRISCILA SIMONE BARBOSA, admitida em 01-04-2009 exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.432 DE 14 DE MAIO DE 2015. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. SELMA FERREIRA BRITO, admitida em 03-03-2010, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

VOLVIMENTO INFANTIL, ref. 07, para ref. 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 14.433 DE 14 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA, admitida em 05-08-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 01 (um) ano, com início em 06-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 07-02-2016, conforme a Lei Complementar nº. 130/09. Art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.434 DE 14 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ALINE ELEUTERIO COSTA, admitida em 08-02-2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 06-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 07-02-2017, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, art. 67, inciso IV.

PORTARIA Nº 14.435 DE 14 DE MAIO DE 2015. Retornando as suas funções a partir de 05-01-2015, a servidora pública municipal, Srª. ANGELICA DE CASSIA TOLEDO, para o exercício do emprego público permanente de AUXILIAR ESCOLAR, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.436 DE 14 DE MAIO DE 2015. Retornando as suas funções a partir de 06-02-2015, a servidora pública municipal, Srª. EDILAINÉ REGINA MARIA BONFA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.437 DE 14 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS, admitida em 06-11-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 11 (onze) meses, com início em 06-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 07-01-2016, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.438 DE 14 DE MAIO DE 2015. AFASTA, o servidor público municipal Srº. EDSON RODRIGUES, admitido em 03-08-2012 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, fica afastado de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 26-03-2015, devendo retornar as suas atividades em 27-03-2017, conforme a Lei Complementar nº 130/09, art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.439 DE 14 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora ADRIANE DOS REIS OLIVEIRA ARENA, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.440 DE 14 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ELIS ANGELA APARECIDA ROSSI, admitida em 29-07-1998 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 03-02-2017, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, art. 67, inciso V.

PORTARIA Nº 14.441 DE 14 DE MAIO DE 2015. Retorna as suas funções a partir de 11-03-2015, a servidora pública municipal, Srª. ELIS ANGELA APARECIDA ROSSI, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.442 DE 14 DE MAIO DE 2015. Retornando as suas funções a partir de 06-02-2015, a servidora pública municipal, Srª. JOSIANE FREIRE DA SILVA PEDROSO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.443 DE 14 DE MAIO DE 2015. PRORROGA AFASTAMENTO, do servidor público municipal Srº. FRANCISCO BARBOSA admitido em 15-11-2001 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de SERVENTE, fica prorrogado o afastamento da Portaria 14.243/2015 de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 06 (seis) meses, com início em 27-03-2015, devendo retornar as suas atividades em 28-09-2015, conforme artigo 471 da CLT.

PORTARIA Nº 14.444 DE 15 DE MAIO DE 2015. NOMEIA a Senhora ELIDA APARECIDA ARAUJO, para exercer a função de confiança de AUXILIAR DE GABINETE, ref. 04, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.445 DE 15 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. PRISCILA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO, admitida em 11-04-2011 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 06-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 07-02-2017, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.446 DE 15 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. SOLANGE APARECIDA SAULO DO NASCIMENTO, admitida em 03-02-2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02-03-2015, devendo retornar as suas atividades em 02-03-2017, conforme a Lei Complementar nº 130/09, art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.447 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA AFASTAMENTO, da servidora pública municipal Srª. SONIA SUELI ROZENDO ALVES DE OLIVEIRA, admitida em 22-07-1998 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, fica prorrogado o afastamento da Portaria 13.731/2014 de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 01 (um) ano, com início em 20-03-2015, devendo retornar as suas atividades em 20-03-2016, conforme a Lei Complementar nº 130/09, Art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 14.448 DE 15 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. VERA LUCIA BAPTISTA DE SOUZA admitida em 23-03-2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de AJUDANTE GERAL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 11-02-2015, devendo retornar as suas atividades em 12-02-2017, conforme art. 471 da CLT.

PORTARIA Nº 14.449 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Srª CELIANE MACHADO PINHEIRO SIMÃO, admitida em 05-03-92, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 460/2015.

PORTARIA Nº 14.450 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Srª CRISTIANE LUCINDA FERNANDES, admitida em 03-02-2010, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 377/2015.

PORTARIA Nº 14.451 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Srª MARCIA MARIA DE MORAES, admitida em 18-06-2002, exercendo o emprego permanente de AJUDANTE GERAL, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 248/2015.

PORTARIA Nº 14.452 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pú-

blica municipal Sr^a SILVIA SARAIVA FERNANDES GARCIA, admitida em 22-07-1998, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 335/2015.

PORTARIA Nº 14.453 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Sr^a SOLANGE BARBOSA FERREIRA, admitida em 08-02-2010, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e

PORTARIA Nº 14.454 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Sr^a SUELI BATISTA DE MOURA, admitida em 07-06-2001, exercendo o emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 594/2015.

PORTARIA Nº 14.455 DE 15 DE MAIO DE 2015. Fica deferida à servidora pública municipal Sr^a ELISANGELA DE ÁVILA QUELUZ, admitida em 01-03-1994, exercendo o emprego permanente de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, conceder a incorporação salarial prevista no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que a servidora é titular e as remunerações superiores a ela proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos), tudo conforme o Decreto Municipal nº 4.659, de 27 de junho 2012 e processo 4824/2014.

PORTARIA Nº 14.456 DE 15 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora AMANDA ROGER DA SILVA, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.457 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 17 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

GILMARA LOURENÇO ARAUJO MENDES

PORTARIA Nº 14.458 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 10 de fevereiro de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

RAONI PRADO FASCILO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 14.459 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 18 de fevereiro de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14.460 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter ex-

cepcional, até 13 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 14.461 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 17 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

ANDREIA FERNANDES SOARES

PORTARIA Nº 14.462 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 17 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

SANDRA PERES SOARES

PORTARIA Nº 14.463 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 18 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

CLEIDE SOARES SANTOS

PORTARIA Nº 14.464 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 18 de março de 2016, o contrato de trabalho do servidor público Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

JOSÉ DAS GRAÇAS DA SILVA

PORTARIA Nº 14.465 DE 15 DE MAIO DE 2015. PRORROGA, em caráter excepcional, até 23 de março de 2016, o contrato de trabalho da servidora pública Municipal, abaixo relacionado; para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Nome

LUCIANA CRISTINA LOPES LUZ

PORTARIA Nº 14.466 DE 18 DE MAIO DE 2015. Fica alterado o Presidente da Comissão Sindicante, Sr. Adilson Brigagão, onde passa a assumir o Sr. FABIO DA SILVA LAURINDO, prontuário nº 4257.

PORTARIA Nº 14.467 DE 18 DE MAIO DE 2015. EXONERA, o servidor público municipal Sr. ADILSON BRIGAGÃO, nomeado em 02-01-2014, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.468 DE 18 DE MAIO DE 2015. NOMEIA a Senhora MAGNA RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, ref. 04, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.469 DE 18 DE MAIO DE 2015. ADMITE, a Senhora MONIQUE MAGALHÃES DA SILVA, em caráter temporário e excepcional até 23-12-2015, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo

ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 14.470 DE 18 DE MAIO DE 2015. NOMEIA o Senhor JORGE DE OLIVEIRA PEDRA, para exercer a função de confiança de ASSESSOR DE GABINETE, ref. 16, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.471 DE 18 DE MAIO DE 2015. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. NATALINA GONÇALVES admitida em 16-12-2009 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de AUXILIAR DE SAÚDE, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, com início em 27-03-2015, devendo retornar as suas atividades em 28-03-2017, conforme art. 471 da CLT.

PORTARIA Nº 14.472, DE 20 DE MAIO DE 2015. Fica reinstaurada a Portaria de Sindicância instaurada pela Portaria 10.914, de 25 de outubro de 2010 e reinstaurada pela Portaria 14.069, de 15 de setembro de 2014, para a apuração dos fatos narrados e se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 14.473, DE 20 DE MAIO DE 2015. Os artigos 3º e 7º da Portaria nº 14.408, de 28 de abril de 2015, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - As Gerências Regionais de Educação e as Secretarias Municipais de Educação, no ato do recebimento do acervo, deverão realizar a verificação da documentação existente e solicitar à Gerência de Normatização do Ensino a publicação de Portaria de Extinção no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial do Município”.

“Art. 7º Na hipótese de não atendimento às exigências no tocante à correção das irregularidades no prazo máximo de 60 dias, a instituição de ensino será descredenciada e o recolhimento e a guarda de toda documentação escolar existente, serão realizados pelas secretarias dos respectivos sistemas de ensino as quais deverão adotar medidas cabíveis para resguardar os direitos dos estudantes.”

PORTARIA Nº 14.474 DE 21 DE MAIO DE 2015. EXONERA, o servidor público municipal JAMIS ALEXANDRE DE LIMA, nomeado em 02-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, constante do Anexo I, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 14.475 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 14.200, de 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 14.476 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de sindicância reinstaurada pela Portaria nº 14.207, de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 14.477 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de sindicância reinstaurada pela Portaria nº 14.211, de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 14.478 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de sindicância reinstaurada pela Portaria nº 14.212, de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 14.479 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de sindicância reinstaurada pela Portaria nº 14.213, de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 14.480 DE 21 DE MAIO DE 2015. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de sindicância 13.425, de 17 de janeiro de 2014, reinstaura pela Portaria 14.361, de 14 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 14.481 DE 25 DE MAIO DE 2015. Fica reinstaurada a Portaria nº 14.220, de 26 de janeiro de 2015, para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 14.482 DE 25 DE MAIO DE 2015. Fica reinstaurada a Portaria nº 14.219, de 26 de janeiro de 2015, para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 14.483 DE 28 DE MAIO DE 2015. Fica reinstaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis em face do Servidor Público Municipal S. D., podendo o funcionário receber as penalidades administrativas funcionais, e, ainda, incidir em exoneração conforme artigo 184, II, § 1º da Lei Municipal 616/1970, subsidiariamente podendo se aplicado o artigo 132, II da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 14.484, 29 DE MAIO DE 2015. Designa o Sr. SÉRGIO FERNANDES DE PAULA, Contador desta Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP284781/P-8 e o Sr. EDSON FORTES FERNANDES, Engenheiro Civil, devidamente habilitado na Prefeitura, CREA/SP nº 0601660960, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, do convênio para a construção de Cobertura do Terminal Urbano e a Construção do CAT – Centro de Recepção ao Turista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATO Nº 25/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
CONTRATADO: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/15).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00.00.01.09.00.01.09.01.10.302.0039.2034.4.4.9
0.52.00.02.300.52

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

CONTRATO Nº 26/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADO: DI PIN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 08/2015).

OBJETO: prestação de serviços de reforma do telhado do prédio do CRAS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.785,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.00.01.06.01.08.2440015.2501.4.4.90.51

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015.

VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO Nº 27/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: JAPISA SERVIÇOS LTDA ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 11/2015).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00.01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39.00.0
1.110.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015.

VIGÊNCIA: 05 MESES.

CONTRATO Nº 28/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECI-

MENTO DE MATERIAL E MÃO E OBRA EM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA BACIA DO RIBEIRÃO ARARAQUARA PARA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ISABEL E ARUJÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 505.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.00.01.12.01.20.1220037.2011.4.4.90.51 CONVÊNIO ESTADUAL FIRMADO COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS/CONTRATO FEHIDRO Nº 254/2014 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015.

VIGÊNCIA: 15 MESES.

CONTRATO Nº 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: P.E.M. TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS E ESCOLAR EM LOTES DE LINHAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DE DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.204.150,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.01.220.00.361.0023.2300.3.3.90.39, 01.12.02.220.04.361.0023.2300.3.3.90.39, 01.12.01.220.00.361.0023.2300.3.3.90.39, 01.06.01.08.122.00.15.2501.3.3.90.32.00, 01.06.01.08.122.00.15.2501.3.3.90.39.00, 01.06.01.08.243.00.15.2505.3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015.

VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATO Nº 30/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA E RACHÃO GABIÃO PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – MICROBACIAS II.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.234,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.00.01.12.01.20.1220037.2011.3.3.90.30 CONVÊNIO ESTADUAL firmado com o SECRETARIA DE CULTURA E ABASTECIMENTO – PROCESSO SAA Nº 8.082/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015.

VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO Nº 31/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA E RACHÃO GABIÃO PARA ATENDIMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – MICROBACIAS II.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.976,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.00.01.12.01.20.1220037.2011.3.3.90.30 CONVÊNIO ESTADUAL firmado com o SECRETARIA DE CULTURA E ABASTECIMENTO – PROCESSO SAA Nº 8.082/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015.

VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - IDEAL.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2015).

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.340.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.00.103020039.2043.3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8080/90 e 8142/90, Lei Municipal 2630/11 e Decreto Municipal 4508/11.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL DU CONDE EIRELI-EPP

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.887,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.08.2430015.2501.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/15.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: FÊNIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.171,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.08.2430015.2501.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/15.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.907,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.08.2430015.2501.3390

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/15.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 609.165,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.04.1220001.2001.4490, 01.02.01.04.122002.2002.4490, 01.05.01.12.1220023.2300.4490, 01.06.01.08.2440015.2501.4490, 01.07.01.27.8120038.2025.4490, 01.09.01.20.3010039.2029.4490, 10.3010039.2030.4490, 1

0.3010039.2043.4490,10.3040039.2029.4490,01.14.02.04.1250009.2006.4490
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: C.R.M MULTIELETRICA MATERIAIS ELETRICOS-EIRELI
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.526,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: INVESTY SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.187,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: J.BILL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.453,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: LUZECON SOLUÇÕES EM ELETRICA EIRELI ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.923,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: ERX CUSTOM EIRELI-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.374,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: L.C.P DA SILVA HIDRAULICA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.356,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 171.115,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.835,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 126/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: GOAN MERCADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.005,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: FÊNIX SANTA ISABEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 17/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.467,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: GLOBAL EPIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 17/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 347.656,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 17/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.056,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 130/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 17/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.705,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: RODRIGO TONELOTTO
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 17/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.577,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: INES DA SILVA ALMEIDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LANCHES
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.103,98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.3610023.2300.3390, 01.08.01.15.45100
34.2021.3390,01.02.01.04.1220002.2002.3390, 01.07.01.27.8120038.2025.3390,01.06
.01.08.1220015.2501.3390, 01.06.01.08.2430015.2501.339,01.06.01.08.2420015.2501
.3390. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores,
do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 98.403,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36
10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do De-
creto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 134/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: MARFVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVÉIS
PARA ESC. LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.280,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36
10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do De-
creto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar
Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: A.P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESC.-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.688,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36
10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do De-
creto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar

Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.049,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36 10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: FÊNIX IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36 10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: ART BASE INDÚSTRIA E COM.DE MÓVEIS E PEÇAS P/ESC. LTDA
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.350,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36 10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/14)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.060,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.0104.122002.2002.3390.4490, 01.05.02.12.36 10023.2300.3390.4490.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 11/15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E COLUNAS GALVANIZADAS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.794,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.01.06.182011.2005.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: METALURGICA ROPKE LIMITADA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 11/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E COLUNAS GALVANIZADAS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.097,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.01.06.182011.2005.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 11/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E COLUNAS GALVANIZADAS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.271,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.01.06.182011.2005.3390
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: CAMILA AP. MINARI ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 16/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E HIPOCLORITO DE SÓDIO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.995,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.115.4510034.2021.3390, 01.09.01.10.3010039.2029.3390.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
DETENTORA: GLOBAL EPIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-EPP
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 19/15)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390, 01.14.02.04.1250009.2006.3390.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 145/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: MUTEKI COMERCIAL LTDA-ME
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 19/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390,
 01.14.02.04.1250009.2006.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: ORION COMERCIAL EIRELI-ME
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 19/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.197,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390,
 01.14.02.04.1250009.2006.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: PAULO CESAR CATALDO ME
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 19/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALETE E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.456,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3390,
 01.14.02.04.1250009.2006.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 148/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 16/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E HIPOCLORITO DE SÓDIO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.473,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.115.4510034.2021.3390,
 01.09.01.10.3010039.2029.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACÉUTICOS LTDA
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 16/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E HIPOCLORITO DE SÓDIO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.115.4510034.2021.3390,

01.09.01.10.3010039.2029.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 150/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
 (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EL Nº 16/15)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E HIPOCLORITO DE SÓDIO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.250,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.115.4510034.2021.3390,
 01.09.01.10.3010039.2029.3390.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/15.
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E RETI-RATIFICAÇÕES:**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 70/14**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CONTRATADA: WALNEY SILVA LOBO ME.
 ASSUNTO: O presente termo de aditamento nº. 04 ao contrato nº. 70/2014, com base no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)
 DATA DE ASSINATURA: 22/05/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO Nº 104/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 DETENTORA: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP
 ASSUNTO: O presente termo de aditamento a ata de registro de preço 104/14, refere-se à troca de marca do Item 33- PNEU 215 X 75 R 17.5 12 LONAS LISO. Marca: LINGLONG – PARA: GOODRIGE.
 DATA DE ASSINATURA: 26/05/2015.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 105/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CONTRATADA: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 ASSUNTO: Refere-se à alteração da cláusula quarta, no item 4.3 do contrato “Onde se lê... através de depósito em conta bancária da CONTRATADA - Leia-se... através de cheque ao portador em nome da CONTRATADA”.
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 ASSUNTO: O presente termo de aditamento ao contrato nº 02/2015, refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
 ASSUNTO: O presente termo de aditamento refere-se à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 26/2014, nos termos do art. 57, § 2º da Lei 8666/93, com vigência de 28 de maio de 2015 a 27 de maio de 2016.
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CONTRATADA: AMERICA NET LTDA.
 ASSUNTO: Refere-se à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses ao início de

operação dos serviços nos seguintes pontos: 01, 02, 06, 08, 09, 19, 22, 23, previstos no cronograma do Anexo III que originou o contrato nº 19/2014, com vigência de 01 de setembro de 2014 a 01 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: AMERICA NET LTDA.

ASSUNTO: O presente termo de aditamento refere-se à prorrogação de prazo por mais 07 (sete) meses ao início de operação dos serviços nos seguintes pontos: 03, 04, 05, 07, 10 a 18, 20, 21, 24 a 28, 31 a 36, 38 a 41, 43 a 52, 54 a 63, previstos no cronograma do Anexo III que originou o contrato nº 19/2014, com vigência de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de setembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ato decisório nº 01 /2015 – ELISABETE DE LIMA RG: 28.084.068-8, acumula cargo de PEI, 27h e 30 min semanais, na EMEI MARIA DELLA NOCHE DA COSTA, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 24h/r semanais, na EM VIRGÍLIO MARINHO Itaquaquecetuba-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 02 /2015 – GISELE RODRIGUES ALVES RG: 28.784.302-6, acumula cargo de PEI, 27h e 30 min semanais, na EMEI PROFESSOR PAULO DO MONTE SERRAT, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EM PAULO FREIRE Arujá-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 03 /2015 – RAQUEL MENEZES DE SOUZA RG: 17.338.632-5, acumula cargo de PEI, 27h e 30 min semanais, na EMEI MARIA DELLA NOCHE DA COSTA, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na CMEI JARDIM RINCÃO Arujá-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 04 /2015 – SÔNIA SUELI JESUÍNO MORENO RG: 16.941.954-X, acumula cargo de PEI, 27h e 30 min semanais, na EMEI PROFESSOR PAULO DO MONTE SERRAT, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 20h/r semanais, na APAE DE ARUJÁ Arujá-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 05 /2015 – THAÍS PORTO PONTES RG: 33.010.826-8, acumula cargo de PEI, 27h e 30 min semanais, na EMEI PROFESSOR PAULO DO MONTE SERRAT, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 25h/r semanais, na EMEE SÉRGIO ALVES PORTO Santa Isabel-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 06/2015 – ANA ALICE MOTTA CORDEIRO, RG. 15.228.058-3, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, acumula com aposentadoria IPESP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 07/2015 – DOUGLAS FABBER MONTEIRO THIMM, RG. 20.587.144-6, acumula cargo de PEB II Inglês, 15h semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com cargo de PEB II Inglês, 30h semanais, na EE Profa. Maria Isabel Neves Bastos, Arujá – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 08/2015 – CLEIDE OVÍDIA DOS SANTOS GOMES, RG. 35.423.946-6, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com cargo de Professor de Educação Infantil, 30h/r semanais, na EM. Isabela Pavani Castilho Cruz, Arujá –SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 09/2015 – ELI CARDOZO FERREIRA, RG. 34.948.112-X, acumula cargo de PEB II – Educação física, 17h30min semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com cargo de Professor de Informática Educacional, 30h/r semanais, na EM. Zilda Arns Neumann, Arujá – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 10/2015 – MARIA DO CARMO DA SILVA CORRÊA, RG: 30.298.952-3, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 11/2015 – MICHELE ROSADO MIRALDO, RG. 32.170.973-1, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min. semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com o cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, 30h/r semanais, na EMEI. Professora Yolanda Bassi, Infantil, São Paulo – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 12/2015 – SILMARA DA SILVA LOPES, RG. 42.243.941-4, acumula cargo de PEB II Artes, 15h semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com o cargo de PEB II Artes, 30h semanais, na EM. Professora Dalila Franco Garcia da Silva. Arujá – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 13/2015 – SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA SILVA, RG. 24.448.917-8, acumula cargo de Professor Educação Infantil, 27h30min. semanais, EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com cargo de Professor de Educação Infantil, 30h semanais, na EM. Isabela Pavani Castilho Cruz. Infantil, Arujá –SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 14/2015 – SUELI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG. 23.298.149-

8, acumula com cargo de PEB I, 30h/ semanais, na EMEB. (R) CARLOS CINTRA DE PAULA, Santa Isabel – SP, com o cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min semanais, na CEI Vila Guilherme, Santa Isabel – SP. Acumulação legal

Ato decisório nº 15/2015 – DIVA RAIMUNDO DE PAULA RG: 15.828.589-X, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na E.M. Dona Maria de Lurdes Ferreira, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 16/2015 – CLECIO RIBEIRO RG: 24.364.742-6, acumula cargo PEB II, 15h/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEB II, 30h/r semanais, na EMEF. Helmuth H. H. L. Baxman, Ferraz de Vasconcelos-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 17/2015 - MARIA APARECIDA MEDINA RG: 28.784.418-3, acumula cargo PEI, 27h30/r semanais, na EMEI BAIRRO DO TEVÓ, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº18/2015 – ANANIAS LOPES QUEIROS RG: 16.488.901-2, acumula cargo PEB II, 21h40min/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 24 h/r semanais, na E.E Profº Carmen Netto dos Santos, Itaquaquecetuba-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 19/2015 – SARAH BARBOSA DE SOUSA RG: 25.592.354-5, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30 h/r semanais, na E.M. Profº Eufly Gomes, Aruja-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 20/2015 – ANA PAULA DE SOUZA RG: 24.448.800-9, acumula cargo PE I, 27h30/r semanais, na EMEI BAIRRO DO CAFUNDÓ, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEI I, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 21/2015 – PAULO ROBERTO ROCHA RG: 18.634.528-8 acumula cargo PEB II, 22h30min/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEB II, 40h/r semanais, na E.E Profº Clovis da Silva Alves, Itaquaquecetuba-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 22/2015 – SANDRA MARIA NOGUEIRA DA SILVA RG: 15.924.727-5, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Prefº Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 23/2015 –DENIS DE ANGELIS GABRIEL RG: 30.893.844-6, acumula cargo PEB II, 15h/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEB II, 30h/r semanais, na EPEG Professora Teresinha Mian Alves, Guarulhos-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 24/2015 –SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA RG: 16.289.167-2, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF BAIRRO DO RETIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 24h/r semanais, na E.M Isabel Alves do Prado, Itaquaquecetuba-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 25/2015 –MARIA ELEUTÉRIO BARBOSA MENZANI RG: 16.352.766-0, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JOÃO ANTONIO MINEIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF João Antonio Mineiro, Santa Isabel-SP. Acumulo legal.

Ato decisório nº 26/2015 – RENATA BONETTI SOUSA RG: 41.077.702-X, acumula cargo PEI, 27h30min /r semanais, na EMEI BAIRRO DO RETIRO, Santa Isabel-SP com cargo PEI, 30h/r semanais, na Escola de Educação Infantil, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 27/2015 – ADRIANA DE JESUS FLORINDO RG: 32.779.720-4, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEF FRANCISCO BERALDO FILHO, Santa Isabel-SP com cargo PEI, 24h/r semanais, na Creche Clelia Monea Chapina, Itaquaquecetuba-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 28/2015 – JANE SILVA PEREIRA FERREIRA RG: 16.856.545-6, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF BAIRO DO RETIRO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 28h/r semanais, na E.M. Profª Wilma de Almeida Rodrigues, Mogi das Cruzes-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 29/2015 - ADEMAR FRANCISCO JOAQUIM ESTEVÃO CABRAL, RG: 12.996.582-0, acumula cargo de PEB I, 30 h/r semanais na EMEF(R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 8h e 30 minutos h/r semanais na E.E. Profª Celisa Mercadante Faria, Jacareí- SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 30/2015 – JOÃO MESQUITA GUERRA NETO, RG: 30.019.896-6, acumula cargo de PEB II, 20 h/r semanais na EMEF(R) Benedito Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 40 h/r semanais na EE Profª Brasília Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 31/2015 - MARLI DA CONCEIÇÃO RAMOS DE FREITAS, RG: 20.600.470-9, acumula cargo de PEB I, 30 h/r semanais, na EMEF(R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 15 h/r semanais, na EE Profª Laurentina Lorena Correa da Silva, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 32/2015 – CINTIA ETELVINA BUENO DE SIQUEIRA, RG: 41.101.637-4 acumula cargo de PEI, 27h30 h/r semanais na EMEI Monte Negro, Santa Isabel-SP com cargo de ADP, 30 h/r semanais na EMEI Carlos Gomes, Igaratá-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 33/2015 – ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO RG: 28.423.688, acumula cargo de PEB II (Artes) 20h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II (Artes) 15h/r semanais na E.E. Benedito Manoel dos Santos, Arujá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 34/2015 – CARLA RAMONE NASCIMENTO RG: 33.323.241 - 0, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEF Profª Leonina Vieira de Barros , Igaratá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 35/2015 – JANETE FERREIRA BRITO RG: 30.172.396-5, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado , Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 36/2015 – LUCIMARA FORTES MIRANDA RG: 42.254.059-6, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I 30h/r semanais na E.M Professor Eufly Gomes , Arujá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 37/2015 – MICHELLY LEONARDA DA CONCEIÇÃO RG: 25.473.144-2, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de Ed. Infantil 30h/r semanais na E.M Bairro da Penhinha, Arujá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 38/2015 – MARISA PERPÉTUA RIBEIRO FERRAZ RG: 20.913.651, acumula cargo de PEI 27h30/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEF. Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 39/2015 – ROSILENE SILVA SANTOS FERNANDES RG: 26.745.120-9, acumula cargo de PEI 27h30/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de Vice-diretora 40h/r semanais na EE. Profª Geraldo Barbosa de Almeida, Arujá -SP. ACUMULAÇÃO ILEGAL.

Ato decisório nº 40/2015 – SILMARA DIAS FERNANDES RG: 34.500.125-4, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II 20 h/a semanais na EE Profª Maria das Graças Sales de Oliveira , Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 41/2015 – VANESSA MAZZUCO RG: 28.424.148 -9, acumula cargo de PEB I 30h/r semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de Assistente Educacional 30h/r semanais na Secretaria de Educação, Igaratá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 42/2015 – LEANDRO DOS SANTOS RG: 45.632.470-7, acumula cargo de PEB II 30h/r semanais na Secretaria Municipal de Educação, Santa Isabel-SP; com cargo de Professor de Informática Educacional 30h/r semanais na EM Eufly Gomes, Arujá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 43/2015 – ELENICE PIACENTINI ROCHA RG: 20.847.177, acumula cargo de Orientadora Educacional, 30h/r semanais na Secretaria Municipal de Educação, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II 23h/r semanais na EE Condomínio Residencial Village, Itaquaquecetuba - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 44/2015 – ELIS ANGELA APARECIDA ROSSI RG:

29.367.288-X, acumula cargo de PEE, 30h/r semanais na Secretaria Municipal de Educação de Arujá,-SP; com cargo de PEE 25h/r semanais na Secretaria de Educação, Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 45/2015 – RITA CASSIA MACHADO INÁCICO RG: 19.818.697, acumula cargo de PEI, 27h30/r semanais na Secretaria Municipal de Educação, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II, readaptada 30h/r semanais na EE Professora Gabriela Freire Lobo, Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 51 /2015 – EDILAINE REGINA MARIA BONFÁ RG: 18.282.040-3 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com PEE, 25 h/r semanais na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP . Acumulação legal.

Ato decisório nº 46/2015 – ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUSA RG: 30.241.221-9 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 20h/r semanais, na JAM Jacareí Ampara Menores, Jacareí – S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 47 /2015 – ELIS KERLI APARECIDA ROSSI RG: 23894242-9 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 30h/r semanais, na E.M Professor Eufly Gomes, Arujá – S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 48/2015 – ELISABETE DOS SANTOS FERNANDES RG: 21.843.344-X acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 30h/r semanais, na APAE de Arujá , Arujá – S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 49/2015 – JANAINA CECILIA DE PAULA TOSTA RG: 24.448.835-6 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 30h/r semanais, na EM Sidonia Nasser do Prado, Arujá – S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 50 /2015 – RENATA PARECIDA MAIA RG: 27.783.228-7 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 30h/r semanais, na APAE de Arujá, Arujá – S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 51/2015 – VIVIAN FERNANDES ZUIANI RG: 40.408.464-3 acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEE e CE Sergio Alves Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 30h/r semanais, na EMEI Dona Pedra Maria do Rosário , Arujá – S.P. Acumulação legal

Ato decisório nº 52/2015 – MARCIA FRANCISCA MARIA RG 16.941.861-3 acumula cargo de PEB I – 30 h/r semanais, na EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 53/2015 – LILIAN DE OLIVEIRA NUNES: RG 29.136.098-1, acumula cargo de PEB I – 30 h/r semanais, na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; cargo de PEB I – 30 h/r semanais EMEF MARIA LUIZA DE SOUZA VASQUES, Jacareí - SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 54/2015 – LUCIANA APARECIDA SAULO MESSIAS: RG 25.612.390-1, acumula cargo de PEB I – 30 h/r semanais, na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; cargo professora – 20 h/r semanais Associação de Pais e Amigos de Arujá - APAE, Arujá-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 55/2015 – ROSEMARI APARECIDA EVANGELISTA: RG 18.654.922, acumula cargo de PSICÓLOGA – 30 h/r semanais, na UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BROTAS, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 56/2015 – SEBASTIANA MIRIAN GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA: RG 35.806.672-4 acumula cargo de PROFESSORA – 30 h/r semanais, na E.M. GUILHERME DONIZETE SILVA DOS SANTOS, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 57/2015 – ZENITH MACHADO PRAÇA: RG 52.007.026-4 acumula cargo de PROFESSORA – 24 h/r semanais, na E. MUNICIPAL. VILLAGE, Itaquaquecetuba; com cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 58/2015 – SILENE MAIRA DE SOUZA SILVA: RG 23.648.749-8 acumula cargo de PROFESSORA – 14 h/r semanais, na EE AMADEU RODRIGUES NORTE, Itaquaquecetuba; com cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 59/2015 – LUANA DE PAIVA ANUNZIATO FERREIRA, RG: 40 794 005 - 4, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB PREF. WALDIR JOSÉ CABRAL SAUEIA, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 60/2015 – VALDIRENE DO CARMO BARBOSA, RG: 24 448.685 - 2, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB TEIJI KITA, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 61/2015 – IVETE BONNETTI DA SILVA, RG: 16 708 439 - 2, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EE PROF. MARIA APARECIDA RICO, Jacareí - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 62/2015 – IVETE APARECIDA PRIANTE, RG: 12 996 031-7, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB TEIJI KITA, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 63/2015 – TÂNIA DE CÁSSIA RIGHETTI, RG: 17 130 093-2, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 64/2015 – SELMA QUIRINO DE SOUZA, RG: 26 231 723-0 , acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de Vice Diretora de Escola, 30h/r semanais, na EMEI CARLOS GOMES, Igatata-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 65/2015 – MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, RG: 14 063 115, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na CEI JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP e aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório nº 66/2015 – ELAINE APARECIDA CAMPOS BARBOSA, RG: 23 894 281 -8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na CEI VILA GUILHERME, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 67/2015 – FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO MARINHO, RG: 19 331 081 -8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB TEIJI KITA, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 68/2015 – ANA PAULA NEGREIROS DA SILVA, RG: 41 815 140 - 4, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 16h20min/r semanais, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ATHENAS, ARUJÁ-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 69/2015 – CHYSTIAN APARECIDO FERREIRA ALVES, RG: 41 101 701 - 9, acumula cargo de PEB II, 31h40min/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 27h/r semanais, na EE CEL BENEDITO RAMOS ARANTES, IGARATÁ-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 70/2015 – ROGER SANTOS CASELLI, RG: 42 254 086 -9, acumula cargo de PEB II, 22h30min/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 15h/r semanais, na EE PROF MARIA SANTOS BAIRÃO, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 71/2015 – CLÉLIA REGINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG: 15 874 956 - X, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EE DR. ERVIN HORVATH, Itaquaquecetuba -SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 72/2015 – ELISÂNGELA BISPO, RG: 25 437 818 - 3, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 25h/r semanais, na EE FERNANDO ALUISIO, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 73/2015 – ROSANA BENEDITA QUELUZ, RG: 18 281 847 - 0, acumula cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 25h/r semanais, na EM PADRE GERALDO MONTEBELLER/EM ZILDA ARNS NEUMANN, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 74/2015 – AMARIZE MARCIELY SOUZA SILVA RG: 49.510.923-X, acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil I, 30h/r semanais, na CMEI Prof.^a Maria Herbene Patricio Damasceno, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 75/2015 – FABIANE APARECIDA NOGUEIRA RG: 41.493.706, acumula cargo de Educação infantil, 27h30min/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP com cargo de Educação Infantil II, 30h/r semanais, na CMEI Prof.^a Simone Noeli da Silva, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 76/2015 – IZILDA BARBOSA DOS SANTOS RG: 24.735.517-3, acumula cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I – designada Vice-Diretor, 40h/r semanais, na E.E. Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. ACUMULAÇÃO ILEGAL.

Ato decisório nº 77/2015 – ROSANGELA DE SOUZA RG: 20.600.098-4, acumula cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Professora de Educação Fundamental, 30h/r semanais, no Colégio Porto Rossetti, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 78/2015 GILMAR DOS SANTOS ROCHA RG: 19.253.537-7, acumula cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na EMEI Jardim das Acácias, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 79/2015 ANDRÉA DO PRADO MANIN RG: 17.750.267-8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Waldir José Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 80/2015 JOELMA APARECIDA CAMPOS RG: 19.463.523, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EM. Padre Geraldo Montibeller, Arujá-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 81/2015 ROSENY NASCIMENTO GOMES RG: 25.477.330-8, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 22h/r semanais, na E.E Prof^a Brasília Machado Lobo, Santa Isabel-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 82/2015 WAGNER HENRIQUE DE SOUSA RG: 26.101.031, acumula cargo de PEB II, 15h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 33h/r semanais, na EE Professor Mariano Barbosa de Souza, Arujá-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 83/2015 ANDERSON REIS FÉLIX RG: 20.144.860-4, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 30h/r semanais, na EMEF Virgílio de Mello Franco, São Miguel-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 84/2015 GERULINDA FAGUNDES DOS PASSOS SILVA RG: 23.893.873-6, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 85/2015 – ANA LÚCIA DE OLIVEIRA RG: 20.913.732, acumula cargo na PEI, 27h30min/r semanais, na CEI VILA GUILHERME, Santa Isabel-SP com cargo na PEI, 30h/r semanais, na EMEIA I, Arujá-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 86/2015 – CAMILA DA ROCHA PRADO RG: 34.467.098-3, acumula cargo de PEI, 27h30min/r semanais, na CEI VILA GUILHERME, Santa Isabel-SP com cargo Professor 15h/r semanais, na FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ, Jacareí- S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 87/2015 – DOMINGAS REGINA DE CAMPOS RG:28.084.056-1, acumula cargo na PEI, 27h30min/r semanais, na CEI VILA GUILHERME, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 20h/r semanais, na E.E.Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 88/2015 – ELAINE DE PAULA MACHADO RG: 26.135.474-7, acumula cargo na PEI, 27h30min/r semanais, na CEI VILA GUILHERME, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na E.M.GUILHERME DONIZETE DA SILVA DOS SANTOS, Itaquaquecetuba-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 89/2015 – HÉLIO SANTOS BÓGA FILHO RG:10.848.872-7, acumula cargo de PEB II, 15h/r semanais, na EMEF HYERÓCLIO ELOY PESSOA BARROS, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 20h/r semanais, na E.E. Dr. ErvinHorvath, Itaquaquecetuba-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 90/2015 – TÂNIA CÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA MIRANDA RG: 29.888.030, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF HYERÓCLIO ELOY PESSOA BARROS, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 20h/r semanais, na E.E. PROF^a. BRASÍLIA MACHADO MIRANDA, Santa Isabel-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 91/2015 – ELISABETI LUISA AIKAWA RG: 6.360.713, acumula

la cargo de Orientadora Pedagógica, 40h/r semanais, na Secretaria Municipal de Santa Isabel -SP com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório nº 92/2015 - ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, RG.26.135.321-4, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel, SP com cargo de PEI, 27 horas e 30 minutos h/r semanais na CEI Vila Guilherme, em Santa Isabel -S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 93/2015 - ANDREIA APARECIDA CARAÇA MAIOLINO, RG. 28.784.383, acumula cargo de PEB II, 16 horas e 40 minutos h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel, SP com cargo de PEB II, 25 h/r semanais na EE. Profª Gabriela Freire Lobo Santa Isabel- S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 94/2015 - BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA, RG.25.592.262-0, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, SP com cargo de PEBI, 30 h/r semanais na CMEI Márcia Poli em Arujá - SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 95/2015 - CAMILA BRUNA DA SILVA ODA, RG. 33.669.569-x, acumula cargo de PEBII, 22 horas e 30 minutos h/r na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel, SP com cargo de PEBII, 25h/r na EMEB. Estância Hidromineral de Poá, em Poá -S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 96/2015 - CLEIDE ALVES COSTA CARDOSO, RG. 26.145.046-1, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel, S.P com cargo de PEBI, 30 h/r semanais na EM. Bairro da Penhinha, Arujá- S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 97/2015 - CRISTIANE APARECIDA BOCCHI CORRÊA, RG. 23.130.463-8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, SP com cargo de PEBI, 27 horas e trinta minutos h/r semanais na EMEI Jardim Eldorado, em Santa Isabel - SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 98/2015 -FERNANDA BARRETO DO NASCIMENTO, RG.33.942.808-9, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, S.P com cargo de PEBI, 30 h/r semanais na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, em Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 99/2015 - ISABEL BENEDITA FERNANDES, RG.15.314.516-x, PEB I, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, S.P com cargo de PEB II, 15 h/r na EMEF. João Antônio Mineiro em Santa Isabel -S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 100/2015 -LEOPOLDINA PEDROSO, RG. 22.779.368-7, acumula cargo de PEB I, 30 h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, acumula com PEBI, 30 h/r semanais - Efetivo na EPG Celso Furtado, em Guarulhos. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 101/2015 - MARIA ISABEL CARAÇA, RG.17.415.420-3, acumula cargo de PEI, 27 horas e trinta minutos h/r semanais na EMEI Vila Gumercindo, Santa Isabel, SP com cargo de PEI, 27 horas e trinta minutos h/r na EMEI Prof. Paulo Monte Serrat em Santa Isabel- S.P e com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 102/2015 - MARCIA FRANCISCA MARIA, RG. 16.941.861-3, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado com cargo de PEBI, 30 h/r semanais na EMEF. João José de Almeida Filho em Santa Isabel-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 103/2015 MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 30.990.041-4, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, S.P com cargo de PEBII, 25 h/r na EE. Laurentina Lorena Corrêa da Silva em Santa Isabel- S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 104/2015 - SILMARA GOMES BARBOSA SANTOS, 26.745.078-3, acumula cargo de PEI, 27h30/r semanais, na EMEI Vila Gumercindo, Santa Isabel, SP com cargo de PEBI, 30h/r semanais na CMEI Marcia Poli, em Arujá-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 105/2015 - SILVANA RIBEIRO DA SILVA, RG. 26.744.957-4, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado, em Santa Isabel, SP com cargo de PEBI, 30 h/r semanais na EMEF Prof.ª Leonina Vieira de Barros, em Igaratá -S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 106/2015 - SUELI PEDROSO DE OLIVEIRA, RG. 18.991.198-7, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais na EMEF. José de Almeida Machado, em Santa Isabel, com PEI 27h30/r na EMEI. Maria Della Noche da Costa, em Santa Isabel-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 107/2015 - TÂNIA DE CÁSSIA RIGHETTI, RG. 17.130.093, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF José de Almeida Machado com

cargo de PEBI, 30 h/r semanais na EMEF. Jardim Eldorado, em Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 108/2015 - JOSELIA MARIA DA SILVA VIEIRA RG: 21.173.635-1, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 24h/r semanais, na CRECHE CLELIA MONEA CHAPINA Itaquaquecetuba-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 109/2015 - KELLI CRISTINA SOARES RG: 28.968.961-2, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF BENEDITO ALVES DE QUELUZ - Santa Isabel - SP . Acumulação legal.

Ato decisório nº 110/2015 - MARCIA DE FATIMA TOLEDO SANTOS RG:17.415.411-2, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO , Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na EMEB PREF. WALDIR JOSÉ CABRAL SAUEIA , Santa Isabel -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 111/2015 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA RG: 19.463.365-2, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI JARDIM ELDORADO , Santa Isabel -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 112/2015 - REGINA APARECIDA RAMOS RG:28.084.101-2, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO ,Santa Isabel-SP, com cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO , Santa Isabel -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 113/2015 - SILVIA RAMOS RG:28.084.102-4, acumula cargo de EDUCAÇÃO INFANTIL, 27h30min/ semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO , Santa Isabel-SP , com cargo de EDUCAÇÃO INFANTIL, 27h30min/ semanais, na EMEB PREF. WALDIR JOSÉ CABRAL SAUEIA , Santa Isabel -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 114 /2015 - ROSELI CARVEJANI RG: 7.947.938 - 8, acumula cargo de PEB I-, 30h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I - Polivalente, 30h/r semanais, na EMEIF Benedito Rodrigues de Oliveira, Igaratá -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 115 /2015 - AMANDA DA SILVA FORTES RG: 33.323.169-7, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I - 30h/r semanais, na E.M Bairro da Penhinha, Arujá-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 116/2015 - TAMARA RODRIGUES RG: 41.077.537-X, acumula cargo de PEI, 27h30 min h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de Profº Educação Infantil I, 30 h/r semanais, na CMEI Márcia Póli, Arujá-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 130 /2015 - KAYTILANE ANDRADE DE SANTANA RG: 40.365.025-2, acumula cargo de PEI, 27h30 min h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de Profº Educação Básica Infantil I, 30 h/r semanais, na CMEI Márcia Póli, Arujá-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 117/2015 - FERNANDA HELENA DA SILVA RG: 26.374.971-X, acumula cargo de PEI, 27h30 min h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30 h/r semanais, na EPG Dona Benta, Guarulhos -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 118/2015 - LIDIANE SOUZA BUENO RG: 33.942.688-3, acumula cargo de PEI, 27h30min h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 21 h/r semanais, no Colégio Objetivo, Santa Isabel , S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 119/2015 - ROSEMARI APARECIDA FARIA RG: 26.566.381-7, acumula cargo de PEBII-Educação Física, 17h30 min h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de PEBII - Educação Física, 31h/r semanais, no E.E Major Guilhermino Mendes de Andrade, Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 120/2015 - DALVA PRADO ROMARIS RG: 21.238.261-5, acumula cargo de PEB I, 30 h/r semanais, na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com cargo de Profº de Educação Infantil, 30 h/ semanais, no E. M. Milton Barbosa, Arujá S. P. Acumulação legal.

Ato decisório nº 121/2015 - ADRIANA RODRIGUES DE ARAÚJO VALLONE, RG nº 21.576.439, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais, na EE HYEROCLIO ELOY PESSOA BARROS, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

02 - Ato decisório nº 122/2015 - GERULINDA FAGUNDES DOS PASSOS

SILVA, RG nº 23.893.873-6, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF VEREADOR LUIZ BENEDITO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 123/2015 – ODILA MARTINS MOTTA, RG nº 13.449.786-6, acumula cargo de PEB I, 27h30 min/r semanais, na CEI CENTRO COMUNITÁRIO, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 124/2015 - FERNANDA BARRETO DO NASCIMENTO SANTOS, RG nº 33.942.808-9, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO, SANTA IASBEL-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 125/2015 – OSNI RODRIGUES ROSA, RG nº 16.708.837-3, acumula cargo de PEB I, 27h30min h/r semanais EMEI MARIA DELLA NOCHE, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 126/2015 – ALESSANDRA VIEIRA DA MAIA, RG nº 29.703.569-1, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 127/2015 – MARCELO DE PAULA SOUZA, RG nº 30.298.972-9, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais EE CORONEL BENEDITO ARANTES, Igaratá -SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 128/2015 – VENO MAURÍCIO DA SILVA NETO, RG nº 41.290.592-9, acumula cargo de PEB II, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II, 30h/r semanais EMEF BAIRRO DA PENHINHA; Arujá –SP Acumulação legal.

Ato decisório nº 129/2015 – MARIA ROSA BRAGA CARAÇA, RG: 26.473.112-8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP ; com cargo de PEB II, 15h/r semanais na EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO; Santa Isabel – SP Acumulação legal.

Ato decisório nº 130/2015 – ANDREIA RODRIGUES BEZERRA SANTOS, RG nº 27.059.431-0, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal

Ato decisório nº 131/2015 –MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 27.471.083-3, acumula cargo de PEI, 27h30/r semanais na EMEI BENEDITO ALVES DE QUELUZ, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal

Ato decisório nº 132/2015 – ISABEL CRISTINA DE TOLEDO ALMEIDA, RG nº 8.771.530 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO PELO IPESP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 133/2015 – MÔNICA APARECIDA HEREDIA, RG nº 15.649.664-1 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP Acumulação legal.

Ato decisório nº 134/2015 – SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS RG nº 24.746.011-4 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 27h/30min semanais EMEI PROFESSOR PAULO DO MONTE SERRAT, Santa Isabel-SP Acumulação legal.

Ato decisório nº 135/2015 – ARLETE DIAS HUMPHREYS RG nº 18282096-8 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EM ZILDA ARNS NEUMANN, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 136/2015 – JAQUELINE ZAGO RG nº 41.263.968-3 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel – SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EM NICOLINO F.DE SOUZA , Itaquaquecetuba – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 137/2015 – REGINA LÚCIA DE SOUZA RG nº 14.137.408-1 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais JAM JACAREI AMPARA MENORES, Jacaréi-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 138/2015 - CLEDISMAR BARBOSA DA SILVA RG nº 41.888.527-8 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais EM JOSÉ MARINHO FERREIRA, Itaquaquecetuba –SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 139/2015- CÉLIA REGINA DE QUELUZ SANTOS RG nº 21.238.522-7 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais EE PREFEITO GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA, Arujá–SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 140 /2015 – ELZA MARIA DO CARMO MARCONDES, RG: 11 365 940 acumula cargo de PROFESSOR COORDENADOR, 40h/r semanais, na EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel-SP com Aposentadoria por tempo de serviço SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório nº 141/2015 – FÁTIMA DE CAMARGO RG: 12.996.508 -X, acumula cargo de PEB I 30h semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com aposentadoria por tempo de serviço INSS. Acumulação legal.

Ato decisório nº 142/2015 MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA RG: 13.042.897-8, acumula Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel (UAB), com cargo de Psicopedagoga na Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel (CAP). Acumulação legal.

Ato decisório nº 143/2015 – VICENTINA FERREIRA PORTO RG: 15.314.973, acumula cargo de PDI, 40h/r semanais, na CEI CENTRO COMUNITARIO, Santa Isabel-SP com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório nº 144/2015 MARGARIDA NASCIMENTO DOS SANTOS – RG: 12.780.104-2, acumula cargo de Orientadora Educacional 40h/r semanais, na Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel, SP, com cargo PEB II 23h/r na EE Profª Zilda Romeiro Pinto Moreira da Silva, Guarulhos, SP. Acumulação legal.

YONE SIMÕES MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato decisório nº 156/2015 – MARINA RIBEIRO DA SILVA, RG. 115.048.68-6, acumula cargo de Professor Fundamental, 30h semanais, na EMEB. Carlos Cintra de Paula, com aposentadoria INSS. Acumulação legal.

Ato decisório nº 157/2015 – LINEA APARECIDA JACÓ, RG: 21.542.200-4, Professoras de Desenvolvimento Infantil, 40h/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, NÃO ACUMULA CARGO, tornando sem efeito o ato decisório nº 154/2015.

Ato decisório nº 158/2015 – NÁDIA CARAÇA SIMÃO DE SOUZA, RG nº 19.463.331-7, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II, 24h/r semanais, na EE PROFª GABRIELA FREIRE LOBO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato decisório nº 159/2015 – CINTIA PLATEIRO DE CASTRO, RG nº 28.333.686-9, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 27h30 min / semanais, no CEI CENTRO COMUNITÁRIO, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

Ato Decisório nº 160/2015 - SILVIA MESSIAS SILVA DE SOUZA, RG 24.404.951-8, acumula cargo de PEB I, 27h e 30 min semanais, na EMEI MARIA DELLA NOCHE DA COSTA, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na CRECHE MUNICIPAL IRIO TANIO, Biritiba Mirim-SP. ACUMULAÇÃO ILEGAL.

Ato decisório nº 161/2015 – JULIANA CRUZ CARDOSO, RG nº 45.499.434-5, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, no Colégio Objetivo, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY, Santa Isabel-SP; Acumulação legal.

YONE SIMÕES MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização sobre ocupação de zeladoria

Eu, Yone Simões Moura, secretária de Educação, declaro para devidos fins que a Sra. José Willim's Bezerra, atende os requisitos estabelecidos no decreto nº 4.173, sendo assim a referida funcionária poderá ocupar a zeladoria da CEI Jardim Eldorado.

Yone Simões Moura
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de Publicação da data da aplicação da prova de conhecimentos aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ISABEL – CMDCA/SANTA ISABEL, Sr. Eduardo Ricardo Denecken, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) pela Lei Municipal nº 1.752 de 18/12/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.365 de 18/09/2006 e Lei Municipal nº 2.387 de 16/03/2007 e Lei Municipal nº 2.756 de 11/09/2014, faz saber à data da Prova Objetiva de Conhecimentos aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019, conforme abaixo:

I. DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA DA PROVA: 21/06/2015 (domingo)

LOCAL: EMEF Oscar Ferreira de Godoy

ENDEREÇO: Rua Fernandes Cardoso, nº 240 – Bairro Treze de Maio – Santa Isabel – SP.

HORÁRIO DA PROVA: 09h00

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h45

DURAÇÃO DA PROVA: 03 horas

II. DA PROVA

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Objetiva			
Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
Direito Constitucional	5	1,0	5
Direito Penal	5	1,0	5
Conhecimentos Específicos			
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	15	3,0	45
Leis Municipais, referente ao Conselho Tutelar de Santa Isabel	5	3,0	15
Dissertação	02	5,0	10
TOTAL			100,0

III. DA MATÉRIA

CONHECIMENTOS GERAIS:

- **Língua Portuguesa:** Ortografia; Concordância Nominal; Concordância Verbal
- **Matemática:** Equação do 1.º e 2.º graus; Cálculo de Área e Volume; Resoluções Problema e Questões de Aritmética.

- **Direito Constitucional** – Constituição Federal de 1988: Art. 5º ao 11º; Art. 39º ao 41º; Art. 125º ao 135º; Art. 226º ao 230º. Disponível em: www.planalto.gov.br

- **Direito Penal:** Código penal: Decreto – Lei nº. 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Art. 312º ao 359º. Disponível em: www.planalto.gov.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: www.planalto.gov.br

- Lei Municipal nº. 2.365 de 18 de setembro de 2006. Disponível em: www.santaisabel.sp.gov.br.

- Lei Municipal nº. 2.387 de 16 de março de 2007. Disponível em: www.santaisabel.sp.gov.br.

- Lei Municipal nº. 2.609 de 26 de outubro de 2010. Disponível em: www.santaisabel.sp.gov.br.

- Lei Municipal nº. 2.756 de 11 de setembro de 2014. Disponível em: www.santaisabel.sp.gov.br.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

SERÃO CLASSIFICADOS OS CANDIDATOS PARA A PRÓXIMA FASE, QUE OBTIVEREM MÉDIA 50 PONTOS DO TOTAL DE 100 PONTOS NO CONJUNTO DA PROVA.

V. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, respeitando os prazos de 03 (três) dias, após a divulgação do gabarito.

Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

Santa Isabel, 26 de maio de 2015.

Eduardo Ricardo Denecken

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Edital de Publicação da Relação das Inscrições Deferidas para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019

Pelo presente edital, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Isabel (CMDCA), Sr. Eduardo Ricardo Denecken, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), pela Lei Municipal nº. 1.752 de 18/12/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.365 de 18/09/2006 e Lei Municipal nº 2.387 de 16/03/2007, faz saber que foram **DEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº Inscrição	Nome	Apelido	RG
01	Antonia Conceição Leal	Toninha	25.612.544-2
02	Carlos Gomes Eugenio		12.460.487-0
03	Celia Aparecida Alves		28.084.066-4
04	Edegar de Oliveira Ávila	Edegar	20.785.959-0
05	Edison dos Santos	Popô	8.507.129
06	Erielson Dias Moreira		42.430.377-2
07	Fernando Willian Ramos		40.369.571-5
08	Gilberto Cabral da Costa	Professor Gilberto Cabral	26.240.172-1
09	Graziela de Souza Paula		33.325.490-9
10	Jailton Figueiredo de Lima		23.130.400-6
11	Jair Martins		6.176.346-9
12	Janete Aparecida Moraes		29.718.044-7
13	Juce Maura Lacerda		21.576.195-9
14	Juliana Torres Barranco		41.077.689-0
15	Leonice de Oliveira Matsushima		20.913.338-7
16	Lilian Silverio dos Santos		35.209.288-9
17	Luciana Bonfã	Lu	28.424.201-9
18	Marcia Regina Bonfã	Marcia Bonfã	25.612.518-1
19	Paulo Oliveira Batista		46.627.972-3
20	Paulo Sergio Ruy Araujo	Dr. Paulo	8.948.844
21	Priscila Belfort Silva		43.248.476-0
22	Raul Neves da Fonseca		46.411.725-2
23	Rosa Ismenia de Paiva		34.146.568-9
24	Sueli Felizardo dos Santos		18.281.976-0
25	Vanda Almeida Santos	Dinda	56.766.037-0
26	Vanessa de Jesus Lira		40.794.316-X
27	Viviane Borelli		25.612.456
28	Zoraide Donizeth Barbosa da Cunha		18.281.997-8

Dos Recursos

A Comissão Organizadora da Eleição abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para que os candidatos preteridos, caso queiram, possam interpor recurso, com efeito devolutivo, para o Plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em 5 (cinco) dias.

O Recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, dirigido ao presidente da Comissão Organizadora do pleito, que o encami-

nhará juntamente com o prontuário da candidatura e as razões do indeferimento, inclusive defesa ofertada, para conhecimento em última instância pelo Plenário do CMDCA.

Santa Isabel, 26 de maio de 2015.

Eduardo Ricardo Denecken

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Projeto de autoria do Vereador Cleber Vinícius Kerchner - PR

Dispõe sobre a implantação de sistema de aproveitamento de águas pluviais, a implantação do sistema de reuso nos imóveis de propriedade do Município e de sistema de captação de energia solar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel não manteve o veto, e eu, Evaldo de Souza Barbosa, Presidente, nos termos dos §§ 4º e 6º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, promulgo os seguintes artigos da Lei Complementar no 175, de 4 de março de 2015, da qual passam a fazer parte integrante:

“**Art. 2º.** Além do disposto no art. 1º deverá ser implantado também, sistema de aquecimento hidráulico solar, consistente na utilização de sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica nos prédios públicos.

Art. 3º. A obrigação prevista nos artigos 1º e 2º se estende aos projetos de reforma, ampliação ou qualquer outra obra de melhoria ou de infraestruturas que venha a ser realizada nos imóveis de propriedade do Município já existentes antes da entrada em vigor da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As edificações já construídas terão um prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei Complementar, para adequarem suas instalações às exigências desta Lei Complementar.”

Santa Isabel, 4 de março de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Decreto Legislativo no 136, de 8 de abril de 2015

Concede título de Cidadão Isabelense ao Sr. Nazareno Mostarda Neto

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Evaldo de Souza Barbosa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Isabelense ao Senhor Nazareno Mostarda Neto, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo único. O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 8 de abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Decreto Legislativo no 137, de 20 de maio de 2015

Concede Título de Cidadão Isabelense ao Senhor Jameskutty Varanathu Mathai

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Evaldo de Souza Barbosa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Isabelense ao Senhor Jameskutty Varanathu Mathai, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo único. O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene a ser

oportunamente designada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 20 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato da Mesa no 207, de 4 de maio de 2015

(Dispõe sobre abertura e transferência de crédito orçamentário que menciona)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a abrir crédito orçamentário e efetuar transferência de recursos, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na categoria de programação/unidade orçamentária 01.031.0049.1005 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, como segue:

I – ORIGEM: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 220.000,00
II – DESTINO: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 220.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

1º Secretário

2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 826, de 15 de maio de 2015

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Renata Kempinski Cantieri)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Renata Kempinski Cantieri, Assessor Parlamentar, o segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 15-5-2014 a 14-5-2015, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 827, de 18 de maio de 2015

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, o vigésimo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 18-5-2014 a 17-5-2015, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA
Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**
1o Vice-Presidente 2o Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 828, de 18 de maio de 2015

(Concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues adicional correspondente à sexta-parte do seu vencimento)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, adicional correspondente à sexta-parte do seu vencimento base, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município no 30, de 10 de dezembro de 1998, combinado com o inciso II do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991, por ter completado, nesta data, vinte anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA
Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**
1o Vice-Presidente 2o Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 829, de 18 de maio de 2015

(Concede Promoção por Tempo de Serviço à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, a sexta Promoção por Tempo de Serviço, na base de três inteiros e cinco déci-mos por cento sobre o seu vencimento base, correspondente ao período aquisitivo de 18-5-2010 a 17-5-2015, nos termos do inciso II do art. 14 da Resolução no 160, de 16 de julho de 1997. Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA
Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**
1o Vice-Presidente 2o Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 830, de 25 de maio de 2015

(Concede Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo, Assistente Legislativo, três meses de Licença-Prêmio em pecúnia, a título de indenização, pela necessidade do seu serviço, correspondente ao período aquisitivo de 12-1-2010 a 11-1-2015, nos termos do art. 124 e do § 2o do art. 128, ambos da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com a Súmula no 136, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA
Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**
1o Vice-Presidente 2o Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 831, de 25 de maio de 2015

(Concede Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, três meses de Licença-Prêmio em pecúnia, a título de indenização, pela necessidade do seu serviço, correspondente ao período aquisitivo de 18-5-2010 a 17-5-2015, nos termos do art. 124 e do § 2o do art. 128, ambos da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com a Súmula no 136, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 4 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA BARBOSA
Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES **ODILON MORAES FERNANDES**
1o Vice-Presidente 2o Vice-Presidente

MAURÍCIO DONIZETI PLATZ **LUIZ CARLOS ALVES DIAS**
1o Secretário 2o Secretário
Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 434, de 22 de abril de 2015

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício anterior - 2014

Evaldo de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e, considerando a existência de restos a pagar não processados relativos ao exercício de 2014; considerando, ainda, que não houve o processamento desses valores até o dia 31 de março do presente exercício, e, de não mais haver expectativa de sua execução no presente exercício; considerando, também, a existência de recursos financeiros vinculados a esses valores, cujos saldos encontram-se em tesouraria, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, considerando, finalmente, a determinação da Lei Orgânica do Município, no sentido de que os saldos financeiros sejam repassados ao caixa central desta municipalidade, baixo o seguinte Ato:

Art. 1o. Fica determinado o cancelamento de restos a pagar não processados que somam o valor de R\$ 111.110,63 (cento e onze mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos), conforme consta em relatório anexo.

Art. 2o. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 22 de abril de 2015.

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 435, de 6 de maio de 2015

Dispõe sobre a compensação de valores - saldos em conciliação existentes em 31-4-2015.

Evaldo de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e, considerando a existência de um saldo positivo em favor desta Casa Legislativa no valor de R\$ 265.651,37, depositado sob a responsabilidade do Poder Executivo, cuja origem é o repasse de duodécimos a maior, relativo ao exercício financeiro de 2013, apurado conforme o Anexo I; considerando ainda a existência de valores depositados na tesouraria deste Poder, identificados e relacionados na conciliação bancária de 31-4-2015, em razão de auditoria interna realizada após o encerramento do último exercício, no valor de R\$ 146.441,35 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) conforme o demonstrado no item "a" do Anexo II, e que devem compor as disponibilidades do município; considerando, também, a necessidade de transferência de recursos financeiros oriundos do cancelamento de restos a pagar não processados que somam o valor de R\$ 111.110,63 (cento e onze mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos), conforme o Ato do Presidente no 434, de 22 de abril de 2015; e, considerando, finalmente, a determinação da Lei Orgânica no sentido de que os saldos financeiros sejam repassados ao caixa central desta municipalidade, baixo o seguinte Ato:

Art. 1o. Fica determinado a transferência dos valores apurados tanto no Anexo II, bem como, os valores relativos ao cancelamento dos restos a pagar não processados, conforme o citado ato.

Ato do Presidente no 435/2015 – fl. 2

Art. 2o. Fica determinado o encontro de contas, procedendo-se à imediata compensação dos valores em haver como os valores a serem repassados, produzindo ainda um saldo favorável a este Poder, a ser compensado futuramente, conforme o demonstra o item "b" do Anexo II.

Art. 3o. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 22 de abril de 2015.

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 435/2015 – fl. 3

ANEXO I

Repasse financeiros - Devolução de duodécimos recebidos em 2013

Valor devido	734.350,63	- Economia orçamentária - 2013
Valor devolvido em		
2013 (-)	200.000,00	- Antecipação da devolução de duodécimo
Valor a devolver (=)	534.350,63	- Saldo de duodécimo a devolver (econ. orçamentária)
Valor devolvido em		
2014	800.000,00	- Cheque nº entregue à PMSI
Saldo a devolver (-)	534.350,63	- Saldo de duodécimo a devolver (econ. orçamentária)
Valor a receber (=)	265.649,37	- Diferença em favor do Legislativo*

*Valor consta na conciliação bancária em 31-4-2015.

ALEXANDRE DI PIETRA

Chefe da Contabilidade

Ato do Presidente no 435/2015 – fl. 4

ANEXO II

a) Valores constantes da conciliação bancária de 31-4-2015

Receita a regularizar 12/2013	23.748,17
Estorno de registro em duplicidade na tesouraria	45.510,54
Estorno de registro em duplicidade na tesouraria	66.525,00
Estorno de registro em duplicidade na tesouraria	10.657,64
Total a ser transferido*	146.441,35

*Valores apurados pelo controle interno. Duplicidade ocorrida somente em tesouraria, não houve o equivalente movimento na conta bancária e, contabilizados como despesa orçamentária 2014, elevando-a de forma artificial. Em outras palavras, caso não houvesse o ocorrido, o valor da devolução duodécimos teria sido maior, acrescido desses valores.

b) Compensação dos valores em haver como os valores a serem repassados

Valores em haver	265.649,37
Restos a pagar não proc. cancelados	111.110,63
valores a serem transferidos	146.441,35
Saldo remanescente (em haver)	8.097,39

ALEXANDRE DI PIETRA

Chefe da Contabilidade

Ato do Presidente no 436, de 14 de maio de 2015

(Designa a servidora Kazumi Suguimoto para exercer suas funções no gabinete que menciona)

Evaldo de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1o. Fica designada a servidora Kazumi Suguimoto, RG 5.655.196-4-SSP-SP, Assessor Parlamentar, para exercer suas funções junto ao gabinete da Vereadora Teresinha Lopes Pereira Penteado Pedrosa.

Art. 2o. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 22 de abril de 2015.

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 437, de 28 de maio de 2015

(Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 5 de junho de 2015)

Evaldo de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, considerando que o dia 5-6-2015 recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado municipal (Corpus Christi) e o final de semana subsequente; e, considerando que o não funcionamento deste Poder Legislativo no aludido dia propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta Casa, resolve:

A Câmara Municipal não funcionará no dia 5 de junho de 2015.

Santa Isabel, 22 de abril de 2015.

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1.103, de 26 de maio de 2015

(Concede férias em pecúnia à servidora Renata Kempinski Cantieri)

Evaldo de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Renata Kempinski Cantieri, Assessor Par-la-mentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 15-5-2014 a 14-5-2015, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 22 de abril de 2015.

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Saldo dos Empenhos até 30/04/2015

Data: 14/05/2015 19:02:04
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Data 30/04/2015

Ficha de Despesa 6001 a 9999

EMPENHO	EMISSÃO	FICHA	PROCESSO	CREDOR	SALDO		
					A LIQUIDAR	A EMITIR OP	
100019	01/01/2015	6001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6699	512 MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	4.388,12	0,00	
					Total Fichas	4.388,12	0,00
100001	01/01/2015	6002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	2 FUNCIONÁRIOS	16.129,09	434,31	
100017	01/01/2015	6002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2 FUNCIONÁRIOS	4.390,75	0,00	
					Total Fichas	20.519,84	434,31
100003	01/01/2015	6003 - MATERIAL DE CONSUMO	008	17 FLORIPA JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	1.032,36	0,00	
100005	01/01/2015	6003 - MATERIAL DE CONSUMO	0013	358 I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME	2.668,00	0,00	
100007	01/01/2015	6003 - MATERIAL DE CONSUMO	0017	478 M C SENDRETE ME	177,14	0,00	
100012	01/01/2015	6003 - MATERIAL DE CONSUMO		358 I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME	319,85	0,00	
100016	01/01/2015	6003 - MATERIAL DE CONSUMO		444 AUTO POSTO A FERA DE SANTA ISABEL LTDA. EPP	2.883,28	0,00	
					Total Fichas	7.080,63	0,00
100002	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	006	11 TELEFÔNICA BRASIL S.A.	437,09	0,00	
100004	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0012	28 EDITORA JORNALÍSTICA IGARATA LTDA	1.070,00	0,00	
100006	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0016	409 FÁBIO SOUZA COSTA	1.010,00	0,00	
100009	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0032	419 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	20,00	0,00	
100010	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137 LUIZ ROBERTO LOBO FERNANDES - ME	1.150,00	0,00	
100011	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6571	490 CSAP SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO EM PROCESSOS LTDA	19.594,00	0,00	
100013	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		322 M O DA SILVA EDITORA JORNALÍSTICA - ME	1.000,00	0,00	
100014	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		408 GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	2.890,00	0,00	
100015	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6619	500 ECOTEC SOLUÇÕES INTEGRADAS REP. ASS. COM LTDA	49.200,00	0,00	
100018	01/01/2015	6004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 CATANHO E CATANHO LTDA	430,95	0,00	
					Total Fichas	76.802,04	0,00
100008	01/01/2015	6005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0028	358 I. PEREIRA INFORMÁTICA - ME	2.320,00	0,00	
					Total Fichas	2.320,00	0,00
					Total Geral	111.110,63	434,31

SANTA ISABEL, 30 de Abril de 2015

ALEXANDRE DI PIETRA
CPF: 152.852.288-59
CHEFE DA CONTABILIDADE